



Reunião de 24/04/2026

ATA N.º 08/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA
EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL
E VINTE E SEIS**

---- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de abril de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 3.520.791,41 euros (três milhões quinhentos e vinte mil setecentos e noventa e um euros e quarenta e um centimos); - De operações orçamentais: 3.012.121,73 euros (três milhões doze mil cento e vinte e um euros e setenta e três centimos); - De operações não orçamentais: 508.669,68 euros (quinhentos e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, muito boa tarde a todos e a todas, cumprimento naturalmente, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, distinto público, colaboradores do município, vamos dar início hoje à reunião ordinária de hoje, dia 24 de abril de 2026 com uma listagem de assuntos muito significativa e sem demoras, vou para a situação financeira da autarquia, conhecimento, portanto, naturalmente e como decorre da lei, reporte-se os movimentos inclusive da data do dia anterior ou seja de ontem, quinta-feira dia 23 de abril de 2026 e total de disponibilidades da Câmara Municipal: 3.520.791,41 euros (três milhões quinhentos e vinte mil setecentos e noventa e um euros e quarenta e um centimos); - De operações orçamentais: 3.012.121,73 euros (três milhões doze mil cento e vinte e um euros e setenta e três centimos); - De operações não orçamentais: 508.669,68 euros (quinhentos e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito centimos). Período de antes da ordem do dia, antes naturalmente, de deixar à consideração dos senhores vereadores, intervenções, recomendações, sugestões, como, por bem entenderem, dar três ou quatro, meia dúzia de notas, digamos assim, sobre alguma parte da atividade também decorrida, desde a última reunião até a esta reunião. Os senhores vereadores também já têm conhecimento, até por causa do que também vamos publicando nas redes sociais, mas deixar isso evidenciado e, por vezes, até se escrever a uma parte mais sucinta, porque é do conhecimento generalizado. Começo, naturalmente, pelo Cristiano Pereira, para variar o que tem sido, há uns anos, esta parte, uma temática sobre o Concelho. De facto, o Cristiano Pereira honra-nos a todos, do nosso Concelho, da Lapa do Lobo, e dizer-vos que, naturalmente, como toda a gente sabe, ele sagrou-se em Ponta Delgada, nos Açores, tetracampeão do mundo Virtus na meia-maratona. Dizer-vos que,

dois dias a seguir, o Cristiano e o treinador, o João Amaral, estiveram aqui reunidos connosco e, inclusive, o Cristiano, neste fim de semana, ia tentar bater o recorde mundial da Virtus e, inclusive, mesmo a competição Virtus é uma especificidade, mas, na prova nos Açores, ele ficou à frente, mesmo na classificação geral. E, portanto, ainda mais é de saudar e de reconhecer e, portanto, naturalmente, ficar uma vez mais um voto de agradecimento e reconhecimento e louvor ao Cristiano Pereira, nosso conterrâneo, munícipe dos quatro costados do nosso território e que nos orgulha bastante com os feitos que alcança e, deixando esse enfoque, como deixamos sempre ficar, naturalmente, os louros são do Cristiano e do seu treinador e do trabalho que ele faz, mas nós incumbe-nos também exultar e agradecer-lhe essa notoriedade que ele granjeou por mérito próprio. Dizer-vos ainda, na questão do Cristiano, o Cristiano foi das primeiras coisas. Tivemos um parecer que pedimos até à CCDR de atribuir apoios a atletas individuais de coletividades que não são do Concelho e, depois, nós fizemos a atribuição do apoio ao Cristiano e, naturalmente, haveria uma outra questão que era o Cristiano poder ingressar, por exemplo, nos quadros de pessoal da Câmara, onde há municípios que fazem isso, através de concurso, mas com uma especificidade própria que lhe permitiria ficar naturalmente mais bem posicionado. Isso embora estando em cima da mesa, num futuro, para já não, porque ele também é funcionário, neste caso, da Câmara Municipal de Mangualde, e, portanto, está mais perto do local de treino. Para terminar sobre o local de treino, dizer que há um compromisso com o Senhor Secretário de Estado, o Dr. Pedro Dias, de haver um apoio financeiro para a pista do desportivo de Canas de Senhorim, para ser construída a pista e ficar a pista com o nome Cristiano Pereira. Posto isto, depois podemos votar depois no final, porque depois das intervenções dos senhores vereadores, decorreu o 2º Festival dos Moinhos de Portugal, a 10ª edição do que é a Rota dos Moinhos, agora com este nome, com 5 municípios, e dizer-vos que é um evento que tem uma repercussão muito grande, um impacto enorme, naturalmente com o facto de ter cobertura da comunicação social, em particular da televisão, do órgão de comunicação social associado à televisão e à SIC, naturalmente também dá uma visibilidade acrescida, perdoem-me a redundância. No entanto, independentemente com ou sem televisão, o evento é um evento de grande impacto e relevância na promoção territorial, mas em particular na salvaguarda do que é a nossa cultura, o nosso património cultural e material, também no concerne às pessoas que têm uma participação imensa no que é o Festival dos Moinhos, o que é o ciclo da água, o ciclo do pão, e também o que é a intergeracionalidade, passar de geração para geração, valores intrínsecos, como foi o caso que envolveu as escolas também da região. 10ª edição do ELOS, que termina hoje, enfatizar também essa questão, termina hoje o ELOS, ainda hoje, se nós conseguirmos às 18h temos uma atividade como a temática dos autores locais, abrimos com o Lobo Antunes e encerramos com a Natália Miranda, em Canas de Senhorim por volta das 18h e encerramos num dos parceiros fundamentais, a Fundação Lapa do Lobo, às 21 horas, com o espetáculo-fluxo-drama da Amarela Silvestre. Aproveito para reiterar, se puder fazer, não tenho, confesso, retorno disso, por causa da ação da manhã do 25 de Abril, fica reiterado o convite e eventualmente participarem no almoço alusivo ao momento. E dizer-lhes que há aqui uma parte que é muito relevante, a confeção, portanto o almoço em si, foi projetado por um concurso levado a efeito pelo município e pela empresa, que é a fornecedora, com os mini-chefes, junto às escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo, e portanto foram as ementas vencedoras desse concurso, portanto uma sopa, um prato e uma sobremesa, e é precisamente essas receitas que foram selecionadas como vencedoras e que foram servidas no dia para o efeito, nos agrupamentos de escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, que nós recuperámos também no 25 de Abril, dando assim a questão da intergeracionalidade nesta 52ª edição, 52 anos de 25 de Abril, para o efeito e naturalmente para o lançamento do livro, Chão do Dão, às 15h30, na Biblioteca António Lobo Antunes, portanto sintam-se convidados para o efeito. Deixar ainda duas ou três notas, também habituais frequentadores dos nossos presentes no dia nos encómios e nos agradecimentos. Neste caso ligado à gastronomia, a Gala dos Sóis e a Gala Repsol de 2026, com os chefes associados ao que são o projeto à mesa do coração do Dão, que vocês sabem que tem a ver com os eventos temáticos que fazemos de gastronomia, da alavancagem, da restauração, da hotelaria, da economia local, e que tem tido um impacto bastante significativo, enorme mesmo, e esses chefes, tanto o Nuno Fonte como o Diogo Rocha



Reunião de 24/04/2026

fazem parte da equipa, bem como dos chefe José. Portanto, as distinções foram para dois restaurantes, que embora tenham chefes de cá, não são de cá, o de Raiz é de Rebordinho, de Viseu, e a mesa de Lemos é no Concelho de Viseu também, mas o restaurante Zé Pataco é naturalmente sediado no Concelho, mas particularmente em Canas de Senhorim. Recentemente o chefe Diogo Rocha também foi contemplado com o Garfo de Ouro, e eu gostaria de deixar essa nota também para os nossos alunos, em particular também para o professor Carlos Amaral, que tem estado muito ligado a todos estes concursos relacionados com a vertente profissional do ensino. Recorrentemente os concursos de índole distrital e regional são inadiavelmente conquistados pelos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Nelas, neste caso do curso profissional de Mecatrónica, onde que é que ficaram em primeiro lugar na categoria Júnior, destinado a alunos do ensino secundário profissional, na final da 14ª edição do Arrisca-se, realizada em Coimbra no passado dia 8 de Abril, os alunos Paulo Ferraz e Vítor Borges, com o professor Carlos Amaral, que é ele que costuma também estar sempre nestes projetos vencedores, digamos assim. Duas notas finais também, entre outras, recuperaremos depois isto nas próximas reuniões, teremos tempo para isso. Um para o nosso setor empresarial, que também conquista prémios com bastante assiduidade, deixaram aqui que teve repercussão nacional e internacional com a Purever, num concurso no segmento automóvel, que com concorrentes internacionais do mundo inteiro, foi a Purever e o aglomerado associado à empresa, o grupo empresarial associado à Purever, com a nossa Purever Industries, que conquistou este novo contrato internacional, que é também um reconhecimento de uma empresa mais uma da excelência que nós temos no território. Uma nota também, que este fim de semana está a decorrer o Challenge Ibérico Super Extreme Trail de Nelas, 4x4, que tem estes nomes fantásticos, estas provas, mas naturalmente tudo o que tem a ver com o desporto automóvel tem um impacto grande na atratividade do território, na visita de diversas pessoas provenientes de várias latitudes, e naturalmente que é muito positivo, não só para a imagem do território, mas também particularmente para a economia local, a restauração, a hotelaria, a gastronomia e o comércio local na sua generalidade. Pronto, e eu da minha parte deixava esta nota, não sei se os Senhores Vereadores, Senhor Vereador Nuno Pereira, Vice-Presidente, desta feita não, Senhor Vereador, Senhor Vereador, Senhor Vereadora Elsa.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: -----
 ---- - Obrigada, Senhor Presidente, cumprimentar a mesa, distinto público, vereadores da autarquia, só acrescentar que também foram recebidos, estão no nosso território, aliás, os alunos de Erasmus da Letónia, e foram recebidos aqui na Câmara Municipal, que está a dar também todo o apoio a nível logístico e de transportes, para que eles possam conhecer o nosso território e para que levem também boas memórias e recordações. E depois também, no dia 15 de abril, o município também marcou presença na Was Summit em Sernancelhe, no âmbito do desporto sénior, porque fomos reconhecidos também como boas práticas relativas ao desporto sénior, no incentivo para uma qualidade de vida e bem-estar dos nossos séniores. Obrigada, era só, Senhor Presidente. -----

-- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Muito bem, Senhores Vereadores, Senhor Vereador Marques, obrigado pela vossa atenção. Senhor Vereador.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhor Presidente, também gostaria de dizer, por isso que não tenho a certeza absoluta, se isto já não sucedeu, até que estamos em altura de homenagem, este ano, muito bem, com a Câmara Municipal, o Senhor, falha de Memória, a quem deu o Lobo Antunes, eu perguntava, e se, de facto, o Senhor Presidente da Câmara também tem acompanhado a vida política há

anos neste Concelho, se já alguma vez homenagearam o Senhor José Maria Pereira Paula, se não o fizeram, se o município nunca o fez, era oportuno que o município pensasse nisso, porque foi um dos grandes industriais do Concelho, aliás, nós recordamos, e V. Ex^a mostrou o azeite aí, no 4x4, faltou lá o queijo da Serra, mas pronto, já sei que não há muita vontade de comer queijo, provoca falta de memória, não estava lá, mas eu tomei nota, acompanhei, eu também patrocinei, não quero lá nenhum outro, eu não, peço desculpas, peço desculpa, eu não, á, sim, eu também, e a minha Associação também, ambos patrocinaram, minhas, ou seja, ambos patrocinámos também, o que o Senhor João Silva pediu, para, nós arranjámos queijo da Serra, a ANCOSE deu algum, o outro dei eu, que o paguei, do meu bolso. acho muito bem, acho muito bem, mas era isto que eu queria fazer, porque todos nós recordámos do azeite de mondegão, nós recordámos do matias, isso, recordámos nos, recordámos nos, quando eu era criança, eu vinha estudar para nelas, sentia o cheiro da torragem do amendoim, e tudo isto tudo, portanto, Senhor Presidente da Câmara, se de facto, este senhor, este, nunca foi homenageado por municípios, que já com erros, com erros, não sei de quem, nós não. Eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara que visse na possibilidade dele ser homenageado a título póstumo, porque foi uma das grandes figuras, um dos grandes responsáveis pela indústria, um dos grandes empregadores deste Concelho, um dos grandes empregadores à data, acho que era a única empresa, antes de 25 de Abril, já existia nelas, e logo, pois obviamente vieram muito mais, veio a Sra. António Monteiro com a Topack, vieram outros a Rasto, mas são muito, muito mais recentes. Se de facto nunca foi feito qualquer homenagem à Sra. José Maria, eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara que estudasse isso na eventual homenagem em junho de 2026. E quanto aos moinhos, felicita-lo, de facto, por o evento, só tenho uma pena muito grande, muito grande, é que qualquer dia não temos em milho, pelo menos moinhos, porque não cultiva uma espiga de milho. Isso é que me custa, porque vejo os terrenos todos, aliás, temos uma grande empresa de frutos silvestres no Concelho, em todos os Concelhos, não é só nelas, obviamente, que é o resultado das silvas dos tojos nos terrenos, portanto, é isso que me preocupa. Mas de qualquer das maneiras, é de louvar a continuidade da rota dos moinhos, porque é sempre bom. ----- -

--- - O Senhor Presidente: -----
----- - - Muito bem, obrigado Senhor Vereador. Dar duas notas. Vou validar isso. Eu sei, por exemplo, que temos isso registado do António Lobo Antunes, já que se falou nele, que foi atribuído a medalha de ouro do município. O Senhor José Maria Paula confesso que não tenho a certeza absoluta, mas nós vamos verificar nos registos que há, porque também já tinha pedido há uns tempos para haver. Pode, Fernando? Os matias, e nós também já o fizemos, isso foi no 24 de junho, sim. Nós estamos a falar do dono, do proprietário, do empresário, do empresário. Exatamente. Sim. A título individual, aqui é individual, é o empresário e não a empresa, não? Mas pronto, de qualquer maneira, depois nós validamos isso. Os atos juntos, nós. Sim, sim, me diga. É assim, no dia 24 de junho, nós instituímos sempre, porque é o dia do município, nós tentamos equilibrar o que é que é o dia do município, que geralmente é associado aos bombeiros, sempre foi. Os bombeiros, porque é o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Nelas, mas nós também achámos que faltava ali alguma coisa mais institucional na cerimónia, no final do dia, que não coliga com os bombeiros, por volta das 18 horas, o assinalar. E nessa altura distinguimos personalidade. Portanto, nós vamos ver, parece um bom nome, e deixo o repto aos senhores vereadores também, se houver algum nome que acham que faça sentido ser homenageado no 24 de junho, por razões que eu acho que é o equilíbrio, que é o que eu tenho de fazer, ou que eu tenho de ambos fazer, que é tentar não cair no populismo de homenagearmos toda a gente, porque depois perde também a distinção. Se tornar, mas sim, o José Maria Paula faz sentido. Eu não sei se o António Monteiro, o senhor António Monteiro, a título pessoal também se foi homenageado. Não é isso que eu estou a falar, eu sei. Ok, ok. Já, eu tenho aqui, com o nome das ruas, antes que eu fuja disso, o nome das ruas, neste momento, na toponímia, está aqui o senhor vereador, que também pode atestar isso, há indicações também, e também pode haver contributos dos senhores vereadores, para que de alguma forma nós pomos nomes às ruas, porque temos que os pôr, como é óbvio, mas para dar também uma ênfase a pessoas que de alguma forma contribuíram para o território, e pode ser já a rua António Monteiro, se houver, pode haver uma rua José Maria Paula, ou a rua Topack, ou a rua Lusofinsa, estou a



Reunião de 24/04/2026

dizer, estou a dizer, nós estamos a falar das primeiras empresas e dos primeiros empresários a criar valor aqui. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

----- -Eu acho que as empresas, para mim, têm alguma dificuldade, ou seja, as empresas não são as empresas que eu não sou, é aquela questão física e societária, para mim, se não for de facto um humano gerir uma empresa, em uma empresa, acho que, não sei, é a minha opinião, subjetivo, obviamente, não compreenderão, alinhio mais com o governo, com o comércio, de facto, ser quem agiu, quem dar a frente, quem apresentou, quem entrou-se para cá, quem instalou, ela havia feito, não foi José Maria Paula, mas é uma oportunidade, Enquanto empreendedor, sim. Se estiver aqui em certa opinião, obviamente, não pode, para mim, tem mais um legado, quem esteve à frente, quem geriu, quem funcionou, quem foi o empreendedor.-

---- - O Senhor Presidente: -----

---- - - Muito bem. Fica também esse registo no nome das ruas, há um conjunto de levantamento que nós podemos fazer, estamos bem representados pelo vereador Diogo Figueiredo na Comissão de Toponímia, e a dizer-vos que também há essa ideia de colocar os nomes das ruas com personalidades. Aventámos duas, nós estamos até, temos a falar por causa dos carnavais, que têm muito a ver com os dois carnavais, que é a Dona Lucinda, a professora que fez o hino do Cimo do Povo, as músicas todas do Cimo do Povo, das marchas. E a minha também. Também, até toquei na missa e tudo, veja lá. É. O mal nunca vem só. No que era no Cimo do Povo. No que era o Cimo do Povo, aqui em concreto, e no bairro da Igreja, a Dona Corália, que foi ela que foi a grande impulsionadora, digamos assim, do que seria o bairro da Igreja, e em particular das marchas. As marchas, de um lado e do outro, estão intimamente ligadas à Dona Lucinda e à Dona Corália. Em Canas de Senhorim já está essa homenagem feita, e muito bem, que é a Natália Miranda, foi quem escreveu as marchas, julgo que até para os dois bairros, se não estou equivocado, Nuno. E o António João Pais Miranda. E o António João Pai Miranda também, não é? Sim, e hoje também homenageamos isso, acho bem, porque é subjetivo, mas estas homenagens, as personalidades e o nome das ruas também, parece-me, se calhar, uma lufada, mas também é só uma opinião minha, quando isso acontecer, fica o repto para encerrar este ponto. Os nomes já estão preparados. Sim, sim, eu tinha pedido na altura até à Susana para avançar com isso, mas fica o repto de a Senhora Vereadora Sofia Relvas ter uma ligação privilegiada com o representante da Câmara na Comissão de Toponímia, que está do seu lado direito, e o Senhor Vereador Manuel Marques, também a qualquer altura, aqui numa reunião ou com alguém, ou com o privilégio que tem no Executivo, que está do seu lado esquerdo, que é o Senhor Vice-Presidente, que poderia eventualmente continuar. Nessa, ascensão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Você esquece-se que se não fosse Canas de Senhorim a dar alma a esta terra, que Nelas nem existia. -----

---- - - O Senhor Presidente: -----

---- - Eu em termos de resultados eleitorais de 2025 penso igual, dizer que, o futuro a Deus pertence. Pronto, dar-vos uma nota que aconteceu uma reunião ontem com a CCDR e a CIM, com os 14 Presidentes da Câmara e o Vice-Presidente e o Vogal para dar parte dos fundos estruturais. E, em cima da mesa, as execuções, as reprogramações, dar-vos só duas ou três notas que são importantes. Sobre o programa, os programas, os programas comunitários, nós tínhamos solicitado a reprogramação financeira. Pronto, dizer-vos o quê? Que é importante. Nós, quando foi, já falámos aqui. Não sei se recordam, mas é importante esta informação para nós termos a noção completa, das coisas. Na candidatura das escolas, o primeiro concurso ficou deserto. E, portanto, obrigou-nos a fazer um esforço superlativo, de acordo com o que foram as

propostas do primeiro aviso, ao primeiro concurso, digamos assim, e subimos. Mantivemos a dotação orçamental que estava estipulada para a escola, mas tivemos que ir à componente do mobiliário, dos equipamentos. E a CCDR autorizou-nos e disse-nos, mais tarde, quando fosse o último ano de execução, poderíamos fazer a reprogramação financeira, que poderia ser atendível, dependente da execução, para nós virmos outra vez a ter isso. Ontem, julgamos nós, temos a ideia segura e convicta, que também partilharão, que essa reprogramação financeira vai ser atendida. Portanto, há muitas escolas que não vão acabar por ser construídas. Umas, inclusive, que nem iniciaram o procedimento, as outras estão só na fase da consignação e saíram. Embora vão migrar novamente para um programa, vão ter uma participação, mas a participação é diminuta e à semelhança da habitação, voltaremos um dia a isso, será a construção e a execução diminuirá o valor. Embora vá abrir uma linha de financiamento só para a habitação, no que é no PT 2030 também. Deixar-vos a nota que isto é para as escolas, mas também para o Centro de Saúde, onde fizemos empreitada na unidade de cuidados continuados, que estava no Centro de Saúde nelas, e dos contentores, portanto, dos contentores a mais. Portanto, até dizer-vos isto, que ali há alguma margem, mas não muita, e a União Europeia desta vez foi ainda mais taxativa a dizer que é para terminar a tempo e quem não terminar devolve-se as verbas. Como sabem, está em cima da mesa aquela questão da isenção do Visto Tribunal de Contas, mas é uma questão, vai haver mais dinheiro para houver. Há uma verba que estamos a guardar, também tem a ver com os bombeiros, também, como sabem, Timor enviou 10 milhões de euros para os bombeiros na sequência dos incêndios de 2024-2025 e a distribuição dos equipamentos foi para a região norte e para a região centro, meio-meio, sensivelmente, e a distribuição está feita pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, o doutor Rui Rocha. Na captação de investimento privado há quatro empresas que estão identificadas na região centro como prioritárias em termos do que se dá a financiamento, uma delas do nosso território, a Lusofinsa de Nelas. Dizer-vos ainda que termina o quadro do PRR este ano, o PT30 termina até dezembro de 2027, pode deslizar um bocadinho mais, não é taxativo, mas no início do próximo ano, isto não para, vamos já começar a falar do novo quadro comunitário, que é esse que eles nos vão meter em cima da mesa, no quadro comunitário pós-2028 até 2034. Dizer-vos ainda que vai haver uma reunião semestral, a outra é no dia 2 de julho, e que é para rever e reprogramar também o PTRR e que se fala, mas em bom da verdade não há nada muito palpável e alegadamente nesta altura já haverá. Portanto, esta informação parecia-me também pertinente antes que eu me olvidasse a dizer. Pois por isto, o período de antes da hora do dia está concluído. Ai, tem razão, tem razão. Porque depois vou... Sim. Falei.... Eu tinha falado nisso, mas que estava à espera do vosso contributo e votar no fim. Tenho essa ideia, mas também não é relevante. Tenho essa ideia. Mas também não é relevante isso. Pronto, um voto de agradecimento e reconhecimento da Câmara pelo notável desempenho do nosso Cristiano Pereira. Um Voto de Louvor ao Cristiano Pereira, aprovado, por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de janeiro de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Período da ordem do dia 1, órgãos da autarquia. Do 1.1 ao 1.4, eu não sei também quem é que esteve presente e ausente, mas estejam à vontade para confirmarem quem esteve presente e quem esteve ausente, é a discussão e aprovação das atas das reuniões ordinárias realizadas em 14 de janeiro de 2026, em 28 de janeiro de 2026, em 11 de fevereiro de 2026 e 25 de fevereiro de 2026. Posto isto, ficam as reuniões de março e durante o mês de maio concluímos as atas de março e as de abril. E portanto ficando com as atas em dia. Naquilo que nós falámos, não sei se se recordam, naquilo das viaturas, não quero escamotear, veja por favor. Já viu? Podemos, ou



Reunião de 24/04/2026

noutra reunião, se não se importarem, depois vemos a tal, depois recuperamos isto e andamos com as contas. Pode ser? Pronto, muito bem. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Não há ninguém que tenha falhado nestas reuniões. Pois, não? Faltado? Não? Pronto, muito bem, Senhor Fernando. Muito bem, muito bem, muito bem. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de janeiro de 2026. -----

1.2.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 28 de janeiro de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 28 de janeiro de 2026. -----

1.3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de fevereiro de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de fevereiro de 2026. -----

1.4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 25 de fevereiro de 2026. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 25 de fevereiro de 2026. -----

2 - DIVERSOS

2.1.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA AV.^a FORTUNATO DE ALMEIDA, EM VILAR SECO - PROC. N.º 2026/300.40.511/30, DATADO DE 31/03/2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

----- O Senhor Presidente: -----

----- De acordo com o parecer de serviço a proposta é favorável, de acordo com o parecer de serviços. Eu vou indo, se os senhores vereadores depois assim o entenderem. Portanto, quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade.

---- Presente a informação interna n.º 5699, datada de 31/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Av.^a Fortunato de Almeida, em Vilar Seco -----

---- I- Dos factos: -----

---- O requerente ***** apresentou uma reclamação pelos danos ocorridos na sua viatura com a matrícula ***** e solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 75,01€ - IVA incluído – (setenta e cinco euros e um cêntimo), conforme fatura-recibo que juntou ao pedido. ----- De

acordo com a petição apresentada, o sinistro ocorreu no dia 30 de outubro de 2022, na Av. Professor Fortunato de Almeida, na estrada de acesso à freguesia de Vilar Seco, pelo lado da zona industrial, próximo do depósito da água, e consubstanciou-se no seguinte: -----
“O pavimento encontra-se irregular e a estrada sem marcação tendo acabado por bater com a roda num buraco o que fez que o pneu ficasse cortado e a jante empenada, conforme fotografias em anexo (...)” -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----
--- - 3 (três) fotografias; - Fatura-recibo referente à reparação da viatura, no valor de 75,01€ (setenta e cinco euros e um cêntimo). -----

---- Solicitada informação à Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente relativamente ao estado da via, os Serviços informaram o seguinte (Informação Interna n.º 9488, de 11/06/2025):
“Na curva verifica-se a existência irregularidades no pavimento, na ligação da faixa de rodagem com a berma, existindo alguma diferença de cota e a via não tem marcação (sinalização horizontal). Assim, verifica-se a necessidade de proceder a esta reparação, dado que se trata de uma zona onde os veículos poderão facilmente entrar nesta zona.” ----- I - Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. ----- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

--- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). ----- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. ----- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Av. Professor Doutor Fortunato de Almeida, em Vilar Seco, encontrava-se em mau estado, e sem qualquer sinalização. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub Júdice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento



Reunião de 24/04/2026

das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais à reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ----

--- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu da viatura. ----- e)

Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. ----- No caso sub Júdice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. ----- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. ---- No caso sub-Júdice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º 1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. ----- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----
---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub Júdice. --

---- II- Parecer dos Serviços: -----
---- Demonstrado que o pavimento da Av. Professor Fortunato de Almeida, em Vilar Seco, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à Autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----
---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura da requerente, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor total de 75,01€ (setenta e cinco euros e um cêntimo). --
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

--- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 75,01 euros ao Município constante no Processo n.º 2026/300.40.511/30, datado de 31/03/2026, referente aos danos sofridos na sua viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5699, datada de 31/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

2.2. DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE NELAS, POR PARTE DA FREGUESIA DE SENHORIM, DO PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 194, FREGUESIA DE SENHORIM, CONCELHO DE NELAS, REFERENTE À ESCOLA PRIMÁRIA DA VILA DE SENHORIM, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-13-INFRAESTRUTURAS DO PRÉ-ESCOLAR (IT), COM O CÓDIGO DA OPERAÇÃO CENTRO2030-FEDER-03384300.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Há somente depois da regularização eventual falta naturalmente a aprovação desta escola falta somente fazermos o mesmo com a escola do 1º ciclo de Santar e faz sentido que assim seja porque em bom de verdade porque é obrigatório também para fazermos candidatura que seja propriedade do território que seja propriedade da autarquia uma vez quem vai realizar a obra da autarquia e passar para domínio da autarquia, portanto foi necessário que o procedimento fosse primeiro sufragado em termos de aprovação depois dessa aprovação vem o documento para ser aprovado em reunião de câmara naturalmente que é um documento absolutamente essencial para a formalização a candidatura está sim de elegibilidade portanto é dessa questão se algum dos sugeridores quiser fazer alguma observação. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----
---- - Muito boa tarde Senhor Presidente, a toda a mesa, público, funcionários da autarquia, esta doação é temporária por período de execução da candidatura ou é eterna?-----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não, é definitiva. Aliás, acho que no parecer está isso. Para os municípios já há muito tempo. Agora aumentou, não é? Com a delegação de competências para o segundo ciclo e para o secundário. Mas, segundo e terceiro ciclo e secundário. Mas o pré-escolar e o primeiro ciclo



Reunião de 24/04/2026

já há muito tempo que era das autarquias. E, em bom, na verdade, a responsabilidade. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O senhor sabe também quanto eu, que as escolas feitas por pessoas que eram pessoas que eram do estado novo. O senhor sabe disso? O senhor sabe disso? E acho que estar a diminuir o património de uma freguesia, na minha, modesta opinião, não é correto. Devia reverter o património, outra vez, à junta de freguesia. Eu só vou votar favoravelmente por causa de efeitos de candidatura. Porque se não votava, eu votaria contra. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Como sabem também, para efeitos de candidatura, as titularidades são temporárias, que é isso que estávamos a falar. E, mais tarde, reversíveis. Até se quer que lhe diga, eu, da minha parte, eu acho que é perceptível, depois das candidaturas, reverter tudo para as freguesias, vejo isso com bons olhos. Não é uma coisa que me preocupa. Agora, em bom da verdade, a titularidade ser do município ou da freguesia, confesso-te a minha opinião, é a minha, só me vincula a mim. Não é, obviamente, a mesma coisa. Mas, no fim, é que se destina, em bom da verdade, do funcionamento é outro. Mas, também, é assim, se eventualmente, e até pode ficar, isso, e será adiado. No momento posterior, se eventualmente, até por estratégia do município, da Câmara, pode haver essa, e da junta, sim. Essa questão, da minha parte, e suponho, então, da parte de toda a gente, não há oposição nenhuma nessa matéria. Está na recomendação da declaração. Pronto, está na recomendação, mas faça também a declaração. Quer já enviar para ata ou enviar depois? Quem vota contra, quem se abstém, aprovado pela unanimidade, com declaração de voto, Senhor Vereador do CDS-PP, Dr. Manuel Marques. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Votei favoravelmente este ponto, porquanto é obrigatório, nos termos da legislação comunitária, que o imóvel esteja em nome do Município. Porque jamais permitirei, enquanto vereador, enquanto autarca, que se possa diminuir o património das juntas de freguesia, sejam elas quais forem, quer a de Senhorim, quer as demais do Concelho. E deixava uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara, ao Executivo que gera os destinos da Câmara, é que depois de concluída todo este processo, toda esta candidatura e toda a obra, toda a conclusão da obra, reverta outra vez para o domínio público da freguesia de Senhorim, sob a deliberação da própria Assembleia da Freguesia, que lamento que não tenha acautelado isso na deliberação que efetua para a doação. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Muito bem. Recomendação feita, está vertida a prata e, além de tudo, aduz-se nesta deliberação as intervenções que foram feitas nesta matéria e o que foi um entendimento, que me parece transversal, ou todo o órgão colegial no que concerne a propriedade da dita de uma escola que vai passar a ser jardim de infância.-----

---- Presente a informação interna n.º 6620, datada de 20/04/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Doação, ao Município de Nelas, por parte da Freguesia de Senhorim, do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, referente à Escola Primária da Vila de Senhorim, no âmbito da candidatura ao aviso CENTRO2030-2024-13-INFRAESTRUTURAS DO PRÉ-ESCOLAR (IT), com o código da operação CENTRO2030-FEDER-03384300. -----

---- Considerando: -----

---- I. Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da

educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

---- II. Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos; -----

---- III. Que nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, se estabelece que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva; ----

---- IV. Que o Município de Nelas submeteu, em 9 de outubro de 2025, uma candidatura individual no âmbito do aviso n.º CENTRO2030-2024-13-INFRAESTRUTURAS DO PRÉ-ESCOLAR (IT), referente à operação “Requalificação, Beneficiação energética e Modernização do Jardim de Infância de Senhorim”, situado na Freguesia de Senhorim, Concelho de Nelas; -----

---- V. Que a intervenção proposta tem como principal objetivo a requalificação da antiga Escola Básica do 1.º CEB, encerrada há vários anos, para acolher o atual Jardim de Infância de Senhorim, dado que este último, devido ao reduzido número de salas de que dispõe, e outros aspetos, não reúne as condições necessárias para responder às exigências decorrentes dos novos paradigmas educativos e ambientais e à procura crescente de que este estabelecimento tem vindo a ser alvo; -----

---- VI. Que em 20 de fevereiro de 2026, o Município foi notificado da decisão de aprovação da candidatura; -----

---- VII. Que da listagem que constitui o Anexo I do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não consta a Escola Básica de Senhorim, pelo que o Município não pode registar esse imóvel ao abrigo da prerrogativa prevista no n.º 4 do artigo 62.º do referido diploma; -----

----- VIII. Que a propriedade do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194, freguesia de Senhorim, Concelho de Nelas, referente à Escola Básica de Senhorim/Escola Primária da Vila de Senhorim, é da Freguesia de Senhorim; -----

----- IX. Que, na fase de execução do projeto, o Município terá de apresentar o registo da Conservatória do Registo Predial, comprovando a titularidade do imóvel objeto de intervenção; -----

---- X. Que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de Senhorim, datada de 4 de abril de 2026, foi aprovada, por unanimidade, a doação ao Município de Nelas do artigo 194, referente à Escola Primária da Vila de Senhorim, em virtude da candidatura CENTRO2030-FEDER-03384300; -----

---- XI. Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal “Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”. -----

---- PROPÕE-SE o seguinte, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- A aceitação da doação da Freguesia de Senhorim, referente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576, para realização das obras de requalificação da Escola Básica de Senhorim/Escola Primária da Vila de Senhorim, no âmbito do aviso n.º CENTRO2030-2024-13-INFRAESTRUTURAS DO PRÉ-ESCOLAR (IT), com o código da operação CENTRO2030-FEDER-03384300.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da doação da Freguesia de Senhorim, referente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 194, Freguesia de Senhorim, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 576, para realização das obras de requalificação da Escola Básica de Senhorim/Escola Primária da Vila de Senhorim, no âmbito do Aviso n.º CENTRO2030-2024-13-INFRAESTRUTURAS DO PRÉ-ESCOLAR (IT), com o código da operação CENTRO2030-FEDER-03384300, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6620, datada de 20/04/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

2.3. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E “TTNELASAVENTURA” – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 24/04/2026

---- O Senhor Presidente: -----

--- - Portanto, 2.3, proposta pelo protocolo de celebridade no domicílio de Nelos e exceção TT Nelos-Aventura, no momento da realização do evento Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4, discussão e aprovação, de acordo com o documento que os senhores vereadores receberam, com as cláusulas ou clausulado que é o protocolo, que o obriga, e com o apoio definido, que geralmente estes eventos são associados, e com o apoio definido, que geralmente estes eventos são associados, entre 2.500 e 3.000 euros, que é o caso de 3.000 euros pelo evento. Portanto, o evento ocorre durante dois dias, portanto, 25, amanhã, sábado e 26, domingo, e, portanto, tem notoriedade, estes e outros eventos semelhantes mantêm-se no que é o apoio, que já há muitos anos é dado no mesmo parâmetro do equilíbrio financeiro. Portanto, senhores vereadores, se. Sim? Diga. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Como vocês têm decidido, em nome da Câmara Municipal, um ofício ou outro, qualquer outro, qualquer documento relativo à Câmara Municipal, vocês têm sido assinados. Com muito respeito, posso estar aqui a errar, formalmente posso estar aqui a errar, não vi assinado esse pedido. É uma questão de... é um pedido, um pedido. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Aí o pedido formal, por causa do, á ok. Mas está aí, está anexo, está anexo, o pedido do TT, Ai, não está assinado por ele, já percebi. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acho que é uma questão, era uma questão formal, de grande relevância, mas pelo menos é conveniente, quando se faz um pedido a uma entidade, a uma instituição, que ele seja assinado, não sabemos quem é que o assinou, quem é o Presidente.-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - E o mail vem do mail deles, mas sim, concordo, percebo o que está a dizer. Sim, faz sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Então, começo por cumprimentar a mesa, Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Sras., Vereadoras e Srs. Vereadores. É mais até um esclarecimento, uma vez que aqui no, no protocolo, o que está é um apoio à organização, deixa-me ver se encontro, exatamente, do evento, aparece mesmo assim, E a questão é se o município participa também nessa organização ou se apoia apenas financeiramente o evento. Isto porque depois, em termos de organização, há uma série de pressupostos, eu tive a oportunidade de consultar, não o regulamento deste evento, mas de outros, e há uma série de questões que estão definidas, em termos daquilo que são as provas nacionais, etc. E era para tentar também perceber aqui o papel do município nesta organização ou se apoia apenas financeiramente. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Apoiámos o evento, colaborámos, o evento estava agendado, que é a primeira prova nacional, para um outro território que a última hora não pôde, contactámos, pareceu-nos que seria relevante, e o que nós fazemos é apoiar o evento, que tem despesa muito maior que esta, obviamente, mas esta é aquela que nós fazemos habitualmente o contributo e, portanto, nós apoiámos na organização do evento, com as despesas que têm associadas, para o evento ser realizado no nosso território. A partir daí, qualquer outra responsabilidade que possa estar com licenciamentos ou segurança, isto tem a ver com a organização do evento, com o clube. Com a associação propriamente dita. Sim, com a associação propriamente dita, com ela, nós apoiámos. Portanto, não é o município que nem pode. Sim, mas nós também não podemos. Mesmo que quiséssemos, e não queremos, independentemente disso, também que fique claro, e não queremos porque não é a nossa. E nós também não nos podemos estar sempre e nem poderíamos

estar sempre a assumir responsabilidades de matérias, como a que está a falar o Senhor Vereador, que nós não temos que estar a dominar. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

----- - Não estou a falar até de nada em concreto, é mesmo daquilo que consultei do regulamento, que depois há muitos aspetos, ou há vários. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - A Câmara o que faz é apoiar, está aí no protocolo, -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

----- - Com estes 3 mil euros, mas depois onde é que eles são? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - À semelhança, por exemplo, sei lá, do Nelas Cup, por exemplo, estou-me a lembrar, porque também há de vir aqui, brevemente, e ou de outra de atividade qualquer, qualquer coletividade, promove, são eles que promovem, portanto, a entidade promotora, ou quando vem aqui as taxas e licenças, os bailes, isso, sim, são eles responsáveis. Agora, o que é que nós fazemos? Apoiamos ou não apoiamos? E aí é que pode ser a matéria, apoiar ou não apoiar, e concordarmos ou não concordarmos, e um montante, basicamente. Agora, a responsabilidade é de quem? De quem organiza. De quem organiza. Pronto, muito bem. Quem vota contra? Quem se abstém, é aprovado pela unanimidade.-----

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação “TTNelasAventura”, que a seguir se transcreve: -----

---- PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e,

---- 2.º “TTNELASAVENTURA”, titular do NIPC 902143085, com sede na Rua Gago Coutinho, n.º 108, 3520 Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada por “Associação”, -----

--- Considerando: -----

---- 1- O pedido de apoio formalizado pela “Associação”, no âmbito da realização do evento “Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4”; -----

---- 2- Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Que a Câmara Municipal, em reunião realizada em ____ de ____ de 2026, deliberou, por _____, atribuir um apoio financeiro, no valor de _____ € (____), para apoiar a realização do evento “Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” no âmbito da realização/organização do “Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4”, nos dias 25 e 26 de abril de 2026. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar um apoio financeiro à “Associação” no valor de 3.000,00€ (três mil euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Associação” nos termos da calendarização a consensualizar entre as partes. -----

---- 3- O Município compromete-se, ainda, ao seguinte: -----

---- a) A ceder o espaço do Complexo Desportivo do Estádio Municipal de Nelas, nos dias 25 e 26 de abril de 2026; -----

---- b) A permitir a utilização dos balneários do Campo 2, durante o mesmo período, para banhos e utilização do WC; -----



Reunião de 24/04/2026

- c) A disponibilizar alguns meios logísticos essenciais à operacionalização e à segurança do evento, nomeadamente baias de proteção, grades delimitadoras, máquinas de limpeza. -----
- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do evento a realizar. -----
- 2 - A “Associação” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----
- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----
- b) A colocar, no âmbito da divulgação das suas atividades, em local visível, o logótipo do Município de Nelas - “Coração do Dão”; -----
- c) A facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, nas atividades por si organizadas; -----
- d) Participar anualmente em duas iniciativas promovidas pelo “Município”. -----
- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
- 1- A “Associação” deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2026, impreterivelmente durante o mês de janeiro de 2027, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 2.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----
- 2- Até 30 de abril de 2027, a “Associação” apresenta o resumo de contas referentes a 2026, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----
- Cláusula 5.^a - Obrigações fiscais e para com a segurança social -----
- 1- A “Associação” não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. ---
-
- 2- Para efeitos do disposto na presente cláusula, a “Associação” deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção-Geral dos Impostos e da Segurança Social.
- Cláusula 6.^a - Organização das Contas -----
- A “Associação” deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----
- Cláusula 7.^a - Denúncia do protocolo -----
- Qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificativo, bastando informar a outra parte, através comunicação eletrónica, para os contactos fixados na cláusula 8.^a, com a antecedência mínima de 30 dias a contar da data da data de cessação dos respetivos efeitos. -----
- Cláusula 8.^a – Contactos -----
- Para comunicação entre partes, serão utilizados os seguintes endereços de email: -----
- a) Município de Nelas: geral@cm-nelas.pt -----
- b) TTNelasAventura: tnelasaventuras@gmail.com; -----
- Cláusula 9.^a - Falhas e omissões -----
- Em tudo o que o presente protocolo seja omissivo, caberá à Câmara Municipal a decisão. ----
- Cláusula 10.^a – Vigência -----
- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral cumprimento das obrigações nele previstas. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação “TTNelasAventura”, atrás descrito, no âmbito da realização do Evento “Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4”, bem como autorizou o pagamento no valor de 3.000,00 euros. -----

2.4.RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS REFERENTE AO ANO DE 2025 – CONHECIMENTO

---- Presente o Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas referente ao ano de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi uma matéria que eu pedi para incluir na ordem de trabalhos, é só para conhecimento. Esta matéria costuma ir à Assembleia Municipal, certo, Fernando? E, portanto, nunca, nunca, quer dizer, não é costume vir aqui, mas como é um assunto que vai para a Assembleia Municipal e é transversal ao território, também para os senhores vereadores, para tomarem conhecimento, se eventualmente houver alguma questão para colocar sobre este procedimento também, se não se confortar, entretanto, se eu tiver conhecimento dela. Portanto, está dado conhecimento.-----

---- A Câmara tomou do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas referente ao ano de 2025, atrás referido. -----

2.5.ANEXO AO PROTOCOLO DE PARCERIA DA CRIAÇÃO DO MUSEU MINEIRO DA URGEIRIÇA, OUTORGADO EM 21 DE MARÇO DE 2022 ENTRE A ATMU – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MINEIROS DA URGEIRIÇA E O MUNICÍPIO DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Anexo ao Protocolo de Parceria da Criação do Museu Mineiro da Urgeiriça, outorgado em 21 de março de 2022, entre a ATMU – Associação dos Trabalhadores Mineiros da Urgeiriça e o Município de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

--- “ANEXO AO PROTOCOLO DE PARCERIA DA CRIAÇÃO DO MUSEU MINEIRO DA URGEIRIÇA -----

---- Celebrado entre a ATMU – Associação dos Trabalhadores Mineiros da Urgeiriça e o Município de Nelas, no âmbito da criação do Museu Mineiro da Urgeiriça, na sequência do Protocolo de Parceria outorgado em 21 de março de 2022, entre o Senhor Presidente da ATMU, António Cândido Minhoto e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente Anexo tem por objeto reafirmar o compromisso conjunto das partes na concretização do projeto do Museu Mineiro da Urgeiriça, reforçando a cooperação institucional estabelecida no Protocolo celebrado em 21 de março de 2022. ----- Cláusula 2.^a – Reafirmação do compromisso -----

---- Os signatários, reunidos em 20 de março de 2026, reiteram a sua plena disponibilidade e empenho na prossecução do projeto, reconhecendo a importância da continuidade do trabalho desenvolvido até à presente data. -----

---- Cláusula 3.^a – Enquadramento -----

---- 1. As partes registam que, não obstante o percurso já realizado, o projeto ainda não se encontra concretizado, mantendo-se, contudo, o interesse e alinhamento institucional das entidades envolvida, designadamente da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro e da Secretaria de Estado da Energia, bem como, a ATMU e a Câmara Municipal de Nelas e os restantes signatários do Protocolo. -----

---- 2. A Secretaria de Estado da Energia havia já mandatado em 25 de janeiro de 2024, a EDM para a efetivação de uma candidatura até finais de abril de 2024. ----- 3. É reconhecida, por todas as partes, a relevância histórica, cultural e económica do Museu Mineiro da Urgeiriça, enquanto projeto estruturante para o Concelho de Nelas e para a valorização da memória mineira em Portugal. -----



Reunião de 24/04/2026

---- Clausula 4.^a – Linhas de atuação conjuntas -----
 ---- No espírito de cooperação institucional, os Outorgantes acordam em: -----
 ---- 1. Reforço da articulação institucional -----
 ---- Promover diligências conjuntas junto da Secretaria de Estado da Energia e da EDM –
 Empresa de Desenvolvimento Mineiro, com vista à retoma do processo e identificação de
 soluções que permitam a concretização do projeto. -----
 ---- 2. Identificação de solução para instalação -----
 ---- Envidar esforços no sentido de avaliar, em conjunto com as entidades competentes, a
 viabilidade de utilização de instalações adequadas à implementação do Museu Mineiro,
 designadamente, as antigas instalações da garagem da Urgeiriça. -----
 ---- 3. Apoio institucional e financeiro inicial -----
 ---- O Município de Nelas manifesta a sua disponibilidade para, em articulação com a ATMU,
 avaliar formas de apoio ao arranque do projeto, incluindo a eventual previsão de dotação
 financeira em fase inicial. -----
 ---- Cláusula 5.^a – Acompanhamento -----
 ---- As partes comprometem-se a manter um acompanhamento regular do desenvolvimento do
 projeto, promovendo reuniões periódicas e a troca de informação relevante entre si e com as
 restantes entidades envolvidas. -----
 ---- Cláusula 6.^a – Disposição final -----
 ---- O presente Anexo integra o Protocolo de Parceria celebrado em 21 de março de 2022, dele
 fazendo parte integrante, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.” ----- O
 Senhor Presidente: -----
 ---- - Dizer só uma coisa, o senhor vereador pode, só num minuto, se puder ser, a reunião tida
 em ATMU com a presença da Câmara e a Secretária de Estado de Energia, só para nos dar essa
 indicação, que é para perceber também o que está aqui. -----
 ---- - A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - Obrigada, Senhor Presidente. Então, o Senhor António Minhoto, o Senhor António
 Minhoto agendou uma reunião, de acordo com as pretensões de ATMU, e depois de assinarmos
 o protocolo aqui na Câmara Municipal, agendou uma reunião com o Senhor Secretário de
 Estado de Energia, em Lisboa, e no dia 16 do corrente mês, eu, a Câmara, acompanhou o Senhor
 António Minhoto a esta reunião com o Secretário de Estado de Energia, em que ele foi
 apresentar, nomeadamente, as questões relacionadas com a descontaminação das casas que
 ainda não estão, que ainda não está feita, a EDM tem estado a descontaminar, efetivamente, as
 casas da Urgeiriça, no entanto, nem todas estão, e também nem todas ainda têm o certificado
 como estão descontaminadas. Foi apresentar estes problemas, foi pedir ao Senhor Secretário de
 Estado, exatamente, para terem-se em atenção e agilizar esse procedimento o mais rápido
 possível, para que as pessoas também possam estar sossegadas com a descontaminação e com
 a ventilação das casas, e, entretanto, foi também pedir para que a sede de ATMU, que neste
 momento eles ainda não têm na sua posse, mas já estão a usufruir do espaço, que é uma garagem
 na Urgeiriça, nomeadamente no Parque da EDM, no qual querem fazer um museu mineiro, que
 tem lá já alguns objetos, e, portanto, querem requalificar e melhorar o espaço, e também querem
 fazer um memorial ao mineiro. E foi nesse sentido que foi feita a reunião em Lisboa, foi
 apresentado tudo isso. O Senhor Secretário de Estado ficou de vir aqui à Câmara Municipal e
 ir ao espaço conhecer a meu convite e ficou de agendar uma reunião para esse efeito no final
 de julho. E vamos ficar à espera, então, da marcação dessa reunião, para ter conhecimento do
 espaço e para ver o que é que realmente se pretende. Basicamente foi isto.-----
 -- - O Senhor Presidente: -----

--- - Muito bem. Isto para dizer que, basicamente, é uma atualização, uma adenda, digamos assim, ao protocolo celebrado em 2022., solicitado pela ATMU, em reunião com a Câmara, não há nada, assim, de significativo no que era o protocolo original. Eu acho que receberam o protocolo original também. Não é? Sim, pronto. E, portanto, esta é a adenda. Dar uma nota só breve sobre o protocolo da EDM. Nós já falámos nisso até aqui também, mas foi mais no anterior mandato, que há reuniões há muito tempo, que foram efetuadas com a EDM, no sentido de parte do património, no que está na EDM, passar formalmente para o município. Um para efeito de candidatura, mas para, em definitivo, onde ficará instalado o Museu do Património. Inclusive, o que já havia, ficar formalmente contemplado e mais alguns edificadas podem lá estar, que também nós, com algumas associações, pode dar de vida àquilo. Há associações e coletividades no âmbito de desportos de natureza, saúde e bem-estar, e até de cidadania, como ensinar a andar a bicicleta, e isso que ali encontra um espaço fantástico. E o espaço só faz sentido se tiver vida, e se tiver atividade, e se funcionar. E, portanto, o que nós estamos a fazer é, há uma proposta da EDM em cima da mesa, com protocolos, está a chegar a informação toda, naturalmente, fica esse compromisso da minha parte, para isso, atempadamente, para os senhores vereadores verem com o tempo, e depois decidirmos, então, isso em termos de reunião de Câmara. Elas, inclusive, é que querem nos dar muita coisa, e não sei se aquilo tudo também é assim, ou a generosidade excessiva, às vezes, é o que é. Mas, pronto, deixar-vos essa nota. Não sei se há mais alguma questão que queiram. Sim, senhora vereadora, pode.-----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Uma pergunta e um pedido, até na sequência do Senhor Presidente, e bem ter lembrado o protocolo existente entre a EDM, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, e, se bem me recordo, naturalmente, a própria ATMU, os bombeiros, eu gostava, se fosse possível, no caso do pessoal, numa próxima reunião, trazer uma cópia desse protocolo. Eu não o tenho, mas gostava de o recuperar. Da EDM que existe com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, com todas as entidades que, na altura, foram tidas como entidades que podiam. Há um protocolo, terá cerca de 10 anos, provavelmente, se fosse possível facultarem-nos uma cópia, eu gostava de o ter. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - As duas, como são mais de freguesia, na 1^a de junho, vinha, era enviado, quer fazer-se um ponto a ordem de trabalhos, com o envio do protocolo antigo e do que agora se propõe fazer. -

--- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Pronto, esse era um pedido, na sequência até da sua explicação, relativamente àquilo que trouxe para ser aprovado. Eu gostava de tentar perceber a oportunidade desta adenda, em cima de um protocolo assinado em 2022, que é exatamente a mesma coisa. Ela perdeu a eficácia de 2022? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não. Nós pedimos isto e pedimos, se podíamos anexar esta adenda, porque era importante para eles, tiveram uma Assembleia, deliberaram isso, estão em negociações com os grupos parlamentares, com o Estado de Estado, a nós não nos causa qualquer constrangimento. Praticamente é um reavivar disso, eu não vejo, pelo menos eu, não vejo. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não há qualquer dificuldade em assinar, em aprovar esta adenda. Ela é que me parece que é redundante perante o protocolo que estava em vigor. O que eu acho que é importante, nós já tivemos essa discussão construtiva, quando da aprovação do orçamento, ou quando a discussão do orçamento de 2026, nós somos totalmente favoráveis a que se construa um museu mineiro na Urgeiriça, até mais do que o museu do património, já discutimos, já tivemos essa discussão anteriormente, e portanto, o que eu acho é que nós devemos ser consequentes com estas expectativas que criamos às entidades. E portanto, já existe um protocolo, ele até estava em vigor, assumo que a ATMU tenha pedido para dar atualidade documental na discussão com o novo Secretário de Estado, pronto, dentro das estratégias de negociação deles, o que eu acho é que nós não devemos ficar por esta expectativa em papéis, e de facto, fazer-se por se construir aquilo que já defendemos anteriormente, é de facto a designação e o património que aquela localidade sente como dela. E portanto, da nossa parte, voltaremos favoravelmente à adenda,



Reunião de 24/04/2026

mas não deixando, no entanto, de enfatizar que me parece que, ela não. O protocolo de 2022 está em vigor.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Nós vamos ter dois museus? O que eu percebo, a ATMU quer um museu, a Câmara quer fazer outro museu. Só por isso. Pode ser disparatado. -----

---- - O Senhor Presidente: -----

--- - Sim, não, não é disparatada. Não é disparatada e, portanto, a ATMU, há uns... Aliás, isto do Museu Mineiro é uma coisa que também já se fala há muitos anos. Pronto. Entretanto, a ATMU pediu à EDM um espaço para fazer o Museu Mineiro, que é um novo projeto da própria ATMU e a EDM deferiu a pretensão. E tem um espaço onde estará disponível a cedê-lo à EDM para o efeito. Para a ATMU, desculpem. E o objetivo, no meio daquilo tudo, depois é o museu faz-se, naturalmente, com a parte financeira, que é precisa também, não é? Só abrir a porta e meter lá as paredes. E o que havia no Museu do Mineiro é um contributo que havia na altura, tanto da EDM como da Secretaria de Estado de Energia, para arranjar financiamento. que era através ou do programa operacional ou inscrevê-lo em PROT. Não ficou no PROT, mas no P.O. ficou sinalizado para se avançar nisso mas nunca saiu do papel e já lá vão, e até antes do protocolo de 2022. Dito isto desta maneira, o que aparece depois do que é o Museu do Património do Serviço Administrativo decorre de uma outra janela de oportunidades que, entretanto, apareceu. Há o projeto do megalitismo, pronto, na CIM Viseu de Lafões, que é um projeto arrojado, que é transformado no maior roteiro europeu de megalitismo. E tem duas portas de entrada, uma em Dão e outra em Lafões. A de Lafões já está definida, em Oliveira de frades, obviamente. O antel é, de facto, reconhecidíssimo e não tem discussão nenhuma. E nós queremos aproveitar o ensejo para o fazer também. O edifício é suficientemente grande. O património tem uma diversidade grande no que possa ser feito. Património material, património imaterial. O espaço é um espaço fabuloso, tem dois pisos enormes, em U, espaço não falta. O que nós propusemos foi que esse espaço fosse também ele, no Museu do Património houvesse um espaço reservado, um centro interpretativo com o nome que fosse, do mineiro também no espaço, e era o Museu do Património. E aproveitar-se-ia linha de financiamento que havia para alojar, digamos assim, também essa componente mineira. A ATMU do que nos comunicou e tem, obviamente, que haverá outros passos a desenvolver, mas também tem legitimidade, que é um projeto que tinha de fazer aquela sala, nem que seja uma sala interpretativa, como eles dizem, mas ter um espaço direcionado ao mineiro trabalhador, não necessariamente na componente da prospeção e mineralógica. Pode, é isso que eu estava a dizer. E nós estamos a construir nisso e é esse compromisso que nos assumimos com a ATMU Embora, o ATMU, em bom da verdade, não esteja muito alinhado com a ideia. Sim, mas pronto, agora é o seguinte, mas estamos a falar de duas linhas de financiamento diferenciadas. Sim, não duplica, porque em bom da verdade... Não, não, não, porque é assim, sabe aquele espaço? Em última instância... Não está... Mesmo que tenha o Museu do Património com outro. Não, não, mas o outro é para o megalitismo. Você é que vai... Não, mas o do megalitismo você vai aproveitar para meter lá. É diferente, está a perceber? Quem? Eles. Sim, mas... Sim. Mas o que ATMU pretende é um espaço. O que você disse, eu também não quero fazer juízes valorativas, como compreenderá. Mas percebi. E você também já percebeu, Senhor Vereador. Não há duplicação. Eu vou repetir outra vez. O museu, aliás, bastava só metermos o museu do megalitismo e o problema estava resolvido. E tínhamos dois... Isso, pronto. Mas o objetivo é, já que há investimento e que há a possibilidade de fazer um edificado... Já que há a possibilidade, com aquele edificado, de fazer um museu mais substancial e com outra atratividade, é essa a nossa intenção. A nossa intenção é claramente essa. Agora, perceber que depois, naquela acessão do que existe, mesmo que seja

feita uma sala do mineiro, suponho, ou o espaço do mineiro, sim, e depois seja feito o museu do património com uma componente de tamanho...Ui! Não invalida... É reflexo. Não invalida que, mais tarde, se continue a trabalhar ali. Porque também há um projeto da Universidade de Coimbra, a senhora vereadora também sabe isso, em transformar aquilo em centro interpretativo. Ou seja, o projeto em si tem várias componentes e várias valências. A Universidade de Coimbra tem um projeto que depois quer ver isto a andar também, que é para avançar para um dia mais tarde, ter ali mesmo uma parte ligada ao turismo industrial, ou o que é a mineralogia, tentar recuperar o elevador, pronto, e aí...Um circuito pedagógico e interpretativo. Portanto, há ali um conjunto de projetos, uns vão-se materializar, outros não. A exceção que nós temos, materializando-se, vamos conseguindo fazer. E até para a construção...Acho. Mas nós propusemos isso. Acho. E acho que, naturalmente, será o epílogo natural das coisas. A minha também. Eu, portanto, vejo que seja isso. Agora, também é importante o quê? Que se avance com o edificado. E eu também percebo que, se eu viro um edificado em marcha, que já tem financiamento público, não é? De um lado ou de outro, mas no fundo vem do dinheiro dos nossos impostos, todo ele, que também se agilize e que se faça isso em condições. Num espaço que, com mais valências, logo mais é desativa. Portanto... ----

----- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: ----- - Não querendo ser aborrecida, as candidaturas e as oportunidades de financiamento não são exclusivas. Existe uma oportunidade no âmbito da rota do megalitismo, como existem oportunidades, como até centro de ciência-viva ou centro de interpretativo promovido por aquilo que já existe, uma data de protocolos com a Universidade de Coimbra ou não, não nos esqueçamos que sempre que assinamos um protocolo, enquanto Câmara Municipal, ou adenda, enquanto Câmara Municipal, estamos a concordar com aquilo que lá está, e aquilo que lá está é, de facto, museu mineiro, portanto, eu acho que, no mínimo, deveria haver uma reunião pública ou não, que o Senhor Presidente assim entenda, e que fique, de facto, clarificado para ATMU e não só, o que é que a Câmara Municipal está a assinar, e o que é que a Câmara Municipal pretende efetivamente fazer, digo eu, no curto prazo, que é o orçamento do mandato 2025-2029. Caso contrário, eu sou um bocadinho contra esse rame-rame nas expectativas que criamos às entidades, e portanto, se a intenção é aproveitar, de acordo, a eficiência da aplicação dos fundos, na utilização do edifício dos escritórios, e naquilo que seja a componente do megalitismo ou do património, aproveitar-se e fazer-se um espaço nobre e digno para a designação de museu mineiro ou centro interpretativo do mineiro, que se faça, mas que seja claro, não sejamos nós a assinar um protocolo com uma designação que depois cria, de facto, dúvidas no futuro. -----

---- - O Senhor Presidente: -----
- --- - Muito bem, que sejamos claros também noutra questão. É bom estarmos a falar disto, porque antigamente não havia nada. Até agora não houve projeto nenhum que visse a luz do dia. E, portanto, já que estamos a ser claros, todos sejamos claros. É claro que nós, quando assinamos um protocolo, estamos, naturalmente, a apoiar uma expectativa. É isso que subjaz a um protocolo. E, eventualmente, uma questão não invalida a outra. Há várias valências que podem estar associadas a um centro interpretativo. Aliás, a definição de centro interpretativo é claro. É perceber que num centro interpretativo pode caber, inclusive, uma faculdade ligada à área, um curso superior, um TESP, formação, formação contínua, num espaço pedagógico. Pode funcionar como um espaço interpretativo, acoplado ao centro interpretativo. Ou seja, o centro interpretativo é o chapéu maior. As valências que têm lá dentro são as mesmas. Eu...Esta discussão nunca está, terminada, até porque o Museu do Megalitismo nem sequer ainda saiu do papel. Há uma linha de financiamento, há um compromisso de haver esse financiamento também, mas está a ser trabalhado nisso. Naturalmente que nós, as reuniões que temos feito com a ATMU, é nesse sentido que eu acabei de dizer. O museu, se for um museu onde toda a gente se reveja, e que a designação possa ser Museu do Património e do Mineiro, eu não vejo rebuça absolutamente. Nenhum. Nós temos isso ATMU, nas várias reuniões que temos realizado com eles desde 2000 até antes, 2022, mas no final 2021, mesmo nesse sentido. Agora, também compreenderão que, eventualmente, se uma associação, apesar de ser simbolizada, tem



Reunião de 24/04/2026

alguma autonomia, e eu não quero interferir no que é a autonomia das associações. Portanto, se a associação quiser ter um espaço próprio, porque que acha que é diferente. a ideia que nós temos, independentemente do que nós tudo consigamos planar, pois a vida seguirá o seu fluxo. Sendo certo que, esta candidatura, esta oportunidade para o território de fazer o museu ali, parece-me claro que não é discutível. É para andar. E pronto, isso eu acho que é claro como a água. Portanto, vamos então.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

-- - Ou só a Câmara Municipal. Ou só a ATMU. Não sei, não sei o que é que, não percebo. ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Também eu, já estamos todos a dizer o mesmo. Estamos todos a dizer o mesmo. Suponha, por exemplo, que no espaço. Todos os espaços que estão no Centro Interpretativo, no protocolo que vão lá ver, estão para a Câmara. Inclusive, o espaço onde está... O museu. Não, a própria ATMU. Portanto, em a bom da verdade, aqueles espaços serão todos, se nós assim o entendermos, a Câmara. A Câmara. Em comodato. Mas nós depois podemos, se falamos um bocado de reversibilidade, podemos fazer um comodato com a anuência da EDM, com a Câmara que tem, digamos assim, a coordenação do comodato, e uma outra entidade. Por protocolos de partidos, há vários. E portanto, pode ser feito nesse sentido. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Essa era a minha opinião e recomendação. Eu não estou a ver. Estou a ver, estou. Já o referi ao bocadinho. -----

---- - O Senhor Presidente: -----

--- - Se o espaço ficar lá adstrito como sede e dentro do espaço de sede houver lá um espaço que queira um dominó é o mesmo que tudo é.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Anexo ao Protocolo de Parceria da Criação do Museu Mineiro da Urgeiriça, outorgado em 21 de março de 2022, entre a ATMU – Associação dos Trabalhadores Mineiros da Urgeiriça e o Município de Nelas, atrás descrito.--

2.6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 17 de abril de 2026, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Atribuição de apoio à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas”. ---

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”; -----

--- 2- Que, no dia 11 de abril de 2026, se realizou, em Nelas, a Assembleia Geral da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu; -----

3- Que a responsabilidade pela logística do evento esteve a cargo da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas”, tendo sido oferecido um jantar às Federadas presentes na Assembleia Geral; -----

4- O apoio solicitado pela associação, que se junta em anexo; -----

5- Que a realização deste evento, se reveste de relevante interesse para o Concelho. -----

PROPÕE-SE o seguinte: -----

---- A atribuição de um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista apoiar a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas” na realização do evento acima

referenciado, participando, assim, a despesa inerente à organização.” -----

---- -O Senhor Presidente: -----

---- - Explicar o que é isto. Tem a ver com a rotatividade. Não os lemos. Não posso passar. Não, nós lemos o que foi, Senhor Doutor. Quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 17 de abril de 2026, do Senhor Presidente, atrás descrita, atribuindo um apoio de 500,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, no âmbito da realização da Assembleia Geral da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu, bem como autorizou o seu pagamento. -----

2.7.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O GRÉMIO DESPORTIVO E CULTURAL DO MONDEGO E DÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grémio Desportivo e Cultural do Mondego e Dão, que a seguir se transcreve: -----

--- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

--- 2.º “GRÉMIO DESPORTIVO E CULTURAL DO MONDEGO E DÃO”, titular do NIPC 518 945 430, com sede na Rua do Paço, n.º 14, Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, por Nádya Patrícia Esteves de Jesus, na qualidade de Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada por “Grémio”, ou “Associação”; -----

---- Considerando: -----

---- a) Que a Associação “Grémio” surgiu em 2025 e tem vindo a afirmar-se como uma entidade de referência na promoção do desporto jovem no concelho de Nelas, desenvolvendo um trabalho consistente na formação de atletas e na dinamização da comunidade através do ciclismo; -----

---- b) Que a criação e consolidação da Escolinha de BTT representam um passo estratégico para o futuro, permitindo oferecer às crianças e jovens do concelho uma prática desportiva estruturada, segura e inclusiva; -----

---- c) Que o crescimento sustentado do número de praticantes demonstra o impacto positivo do projeto e reforça a necessidade de investimento em condições logísticas, técnicas e formativas que garantam a sua continuidade e expansão; -----

---- d) Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”; -----

---- e) Que a Câmara Municipal, em reunião realizada em ____ de ____ de 2026, deliberou, por _____, atribuir um apoio financeiro, no valor de _____ € (_____), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pelo “Grémio”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª (Objeto) -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” para apoio às atividades promovidas pela mesma, tendo por base o plano de atividades apresentado e que constitui o Anexo I. -----

--- Cláusula 2.ª (Obrigações do Município) -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao “Grémio”, através da atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” ao “Grémio”, de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 50% do valor será pago até ao final do mês de abril de 2026; -----



Reunião de 24/04/2026

- b) 40% do valor até ao final do ano de 2026; -----
- c) 10% no mês de janeiro de 2027, depois de cumprido o estabelecido no nº 1 da cláusula 5.^a. -----
- Cláusula 3.^a (Obrigações da Associação) -----
- 1- A “Associação”, no âmbito do presente protocolo, obriga-se ao seguinte: -----
- a) A cumprir o plano de atividades, bem como as atividades que constam do presente protocolo; -----
- b) A colocar, no âmbito da divulgação das suas atividades, em local visível, o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão”; -----
- c) A facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, nas atividades por si organizadas; -----
- d) A participar, anualmente, em duas iniciativas promovidas pelo “Município”. -----
- Cláusula 4.^a (Colaboração entre as partes) -----
- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----
- Cláusula 5.^a (Acompanhamento e controlo do protocolo) -----
- 1- A “Associação” deve apresentar um relatório de execução da atividade do ano de 2026, imprerivelmente durante o mês de janeiro de 2027, sendo que a última tranche do pagamento do apoio previsto na cláusula 2.^a só será paga após a apresentação do referido relatório e sua apreciação. -----
- 2- Até 30 de abril de 2027, a “Associação” apresenta o resumo de contas referentes a 2026, devidamente elaborado e certificado nos termos da lei. -----
- Cláusula 6.^a (Obrigações fiscais e para com a segurança social) -----
- 1- A “Associação” não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente protocolo caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, enquanto a situação se mantiver. -----
- 2- Para efeitos do disposto na presente cláusula, a “Associação” deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção-Geral dos Impostos e da Segurança Social. -----
- Cláusula 7.^a (Organização das contas) -----
- A “Associação” deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no protocolo e a identificação das receitas respetivas. -----
- Cláusula 8.^a (Denúncia do protocolo) -----
- Qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificativo, bastando informar a outra parte, através comunicação eletrónica, para os contactos fixados na cláusula 9.^a, com a antecedência mínima de 30 dias a contar da data da data de cessação dos respetivos efeitos. -----
- Cláusula 9.^a (Contactos) -----
- Para comunicação entre partes, serão utilizados os seguintes endereços de email: -----
- a) Município de Nelas: geral@cm-nelas.pt; -----
- b) Grémio Desportivo e Cultural do Mondego e Dão: geral.gdcmd@gmail.com. -----
- Cláusula 10.^a (Falhas e omissões) -----

---- Em tudo o que o presente protocolo seja omissivo, caberá à Câmara Municipal a decisão. ---
---- Cláusula 11.^a – Vigência -----
---- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral cumprimento das obrigações nele previstas. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Uma coletividade nova. Naturalmente que, estamos a falar de duas questões. É uma coletividade nova que veio no orçamento de 2026, porque não existia, ou formalmente, enquanto tal. De qualquer maneira, como sabem, Ui, os compromissos. Aquilo de Isabel. O que eu tinha pedido para distribuir. Dos compromissos. Os compromissos. Ana, perguntame a Isabel? Ela já sabe o que é. Isabel Pinto. Isto para dizer o quê? Nós, nos protocolos com os clubes, além de ser uma recomendação viva da lei, eu acho que é uma questão que tem que vir. Ou seja, quando fazemos um protocolo, vira o fundo de nós sabermos que, além da intenção de o concretizar, como é óbvio, por isso é que fica em regra na Câmara o protocolo, mas que há fundo disponível para fazer o respetivo procedimento. Mas, Ana, já aí vem. Portanto, quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade. -----
---- -O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já agora o quê? Já agora o que é isto? -----
---- -O Senhor Presidente: -----
---- -- Então, é assim. É uma coletividade com sede em Canas de Senhorim. E volto-vos a falar outra vez ao Parque ADM, hoje. E, de alguma forma, estão relacionados com a organização de eventos de desporto de natureza, caminhadas, Traills. -----
---- -O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já percebi, chega, chega, chega.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas também uma parte. Uma parte que nós lhes pedimos também, que é importante, que é com as escolas. Eles têm um projeto muito recomendável. Está-me a faltar um adjetivo melhor, que bem o merecia. Mas eles têm um projeto que nos apresentaram, aliás, da reunião que tivemos com os outros, que é ir às escolas, ensinam os miúdos a andar a bicicleta. Pode ser uma coisa trivial, mas hoje não é assim muito trivial. Não sei se sabem, mas depois chegam ao segundo ciclo para as atividades particulares, e eles não sabem andar de bicicleta. É os tempos que nós vivemos. E, além de tudo, ensinar os miúdos a circular em segurança, em bicicleta. Parece-nos bastante razoável. E eles queriam também, estamos a negociar aqui o espaço dos edifícios da EDM para depois alocar um espaço a meias, quer para o Grémio desportivo, quer para o Antissocial. Para o Antissocial, que também tem eventos de desporto de natureza. E, pronto, tem dado com a ideia de dar vida àquele espaço. Eu não sei se a vereadora tem alguma pergunta. Pode claro. -----
---- -A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - O Senhor Presidente é a pessoa que sabe aquilo que pode fazer em termos de alteração orçamental para encontrar, eu apelo a que estas percentagens possam ser revistas. É uma opinião e, como o Senhor Presidente diz, a democracia é assim e a gestão do orçamento e da autarquia assim lhe compete. Mas eu acho, até por aquilo que acabou de dizer, da causa e da entrega formativa, pedagógica, que um grupo de pessoas que voluntariamente dão do seu tempo para o fazer, que apresentam á uma Câmara, um plano de atividades para 2026 e a Câmara, claro que elogia, mas depois, na prática, paga apenas 50% em tempo útil de 2026, 40% no final do ano e deixa para 2027 outra percentagem de um pedido de apoio de 2.500 euros sustentado num plano de atividades para 2026, que o Senhor Presidente elogiou e eu faço as minhas palavras, eu acho, sinceramente, que a Câmara Municipal de Nelas deve ter capacidade financeira, orçamental, de certeza absoluta, para poder pagar o valor que é pedido para um plano estratégico de atividades de 2026. É que se eles têm pedido para 2026, 2027, eu até podia concordar com essa divisão, mas não me parece que seja, nem é uma questão de coerência. Acho, sinceramente, que a



Reunião de 24/04/2026

Câmara Municipal tem orçamento para acompanhar toda esta dedicação voluntária de uma associação que ainda para mais, na grande maioria, são jovens, que vão ajudar muito. Portanto, fica o apelo a que possa ser revisto e, de facto, o valor que é solicitado seja pago em 2026. -----

--- -O Senhor Presidente: -----

---- -Nós, no seguimento da reunião, e na construção do protocolo, há um conjunto de apoios não financeiros que estão associados. Que é a questão do Executivo se comprometer a ajudar a arranjar a sede para uma associação recentemente instituída, que eu acho que é um apoio fantástico, quer na componente que nos pediram de transporte para eventos onde tem até alguma expressividade. Portanto, é bom na construção do protocolo, estando a trabalhar nisso, também se ficar com a ideia do que é que isso acarreta em termos de apoio. O apoio expressivo para 2027 não tem a ver com a dotação orçamental. É uma recomendação que decorre da lei e que está dos ROC. Porque é assim, a última prestação não é para esta associação, é para todas. A última prestação só a podemos facultar após a entrega do relatório de contas. E não é deferido por nós. Nós temos isto nos relatórios, não é com esta. É com todas as coletividades. Portanto, é feita uma parte ao ano que se reporta naturalmente ao subsídio. A última tranche de acordo com os ROC como imperativo do protocolo para estar devidamente consubstanciado e enquadrado legalmente é após a entrega do relatório de contas de cada uma das associações. Seja esta ou de outra qualquer. É daquilo que falámos, não é Dr.^a Ana? Portanto, a última prestação de qualquer uma das associações, seja desta ou de outra, só pode ser no ano imediatamente a seguir, mediante a apresentação do relatório de contas. É a recomendação dos revisores oficiais de contas e inclusive podemos até facultar dessa estipulada na lei, de acordo com eles. Eu, portanto, faço aquilo que. Sim, mas podemos. A doutora Ana, se não se importar, a recomendação dos revisores oficiais de contas da questão do pagamento da última tranche, a doutora Ana sabe do que estamos a falar, mediante a apresentação do relatório de contas de exigência. Ou depois, ou na próxima, ou me envia por e-mail. Mas sim, sem problema. Mas envia, está bem, doutora Ana, se não se importar. Portanto, quem vota contra, quem se abstém, é privado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grémio Desportivo e Cultural do Mondego e Dão, atrás descrito, no âmbito do apoio às atividades promovidas pelo mesmo, tendo por base o Plano de Atividades apresentado, bem como autorizou o apoio de 2.500.00 euros. -----

3 – EDUCAÇÃO

3.1. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NELAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Alteração ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Nelas no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

“ADITAMENTO - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6.^a E DO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NELAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM OUTORGADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024 -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara,

Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, titular do NIPC 600075290, com sede na Rua Doutor Eduardo Maria dos Santos, em 3525-072 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Maria Salomé Simões, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----
---- é celebrada a presente alteração ao contrato de delegação de competências outorgado em 4 de novembro de 2024: -----

---- Alteração à Cláusula 6.ª: -----

---- Cláusula 6.ª - Refeitórios Escolares -----

---- 1- A Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, delega no Diretor: ----- a)

A contratação de fornecedores para assegurar o funcionamento do refeitório de gestão direta, exceto durante o período em que decorrem as obras de requalificação do refeitório; -----

--- b) A gestão do funcionamento do serviço de refeições nos 2º e 3º ciclos e secundário; -----

---- c) A gestão da cobrança e emissão de faturas-recibos às famílias; nos 2º e 3º ciclos e secundário; -----

---- d) A definição das condições de utilização do refeitório escolar; nos 2º e 3º ciclos e secundário; -----

---- e) A definição do horário do refeitório; -----

---- f) O estabelecimento de normas, regras e disciplina a incutir aos alunos, assim como hábitos alimentares saudáveis. -----

---- 2- O refeitório manter-se-á em gestão direta, exceto durante o período em que decorrem as obras de requalificação do refeitório, até que se verifique passagem para gestão adjudicada, devendo o Diretor proceder ao envio, mensalmente, de mapa extraído do sistema de gestão de refeições onde conste, designadamente, o número de utentes do refeitório (alunos, professores e outros), o número de alunos do escalão A e B. -----

---- 3- Quando passar a gestão adjudicada e durante o período em que decorrem as obras de requalificação do refeitório, deixará de haver transferência de verbas para essa rubrica e, relativamente à receita das refeições deverá ser seguido o procedimento constante do número seguinte. -----

---- 4- A verificar-se a passagem do refeitório para gestão adjudicada e durante o período em que decorrem as obras de requalificação do refeitório, a receita das refeições deve ser mensalmente transferida para a conta do Município até ao quinto dia útil de cada mês, reportada ao mês anterior, remetendo mapa extraído do sistema de gestão de refeições onde conste, designadamente, o número de utentes do refeitório (alunos, professores e outros), o número de alunos do escalão A e B, assim como o comprovativo da transferência. -----

Alteração ao Anexo I: -----

---- Anexo I - Valores a transferir por ano civil, em duodécimos mensais (D.L. n.º 21/2019, de 30/01, na sua atual redação): -----

Rubrica/Tipo de despesa	Valor anual
1. Conservação das Instalações	
1.1 Conservação, manutenção e pequenas reparações	7.500,00 €
1.2 Manutenção de espaços exteriores	3.600,00 €
2. Encargos com instalações	
2.1 Água, eletricidade, combustíveis e comunicações	48.000,00 €
2.2 Limpeza, higiene e material de escritório	17.000,00 €
3. Refeitório de gestão direta	7.200,00€
4. Equipamento e Material Didático (Portaria n.º 10/2023, de 04/01)	5.100,00 €
	88.400,00€

---- A presente alteração ao contrato produz efeitos a 1 de janeiro de 2026 e será objeto de aprovação em sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam as presentes alterações com todas as suas



Reunião de 24/04/2026

condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.”-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E, portanto, temos aí os valores. Portanto, o que existe em termos de transferências é tudo o montante que nós recebemos, transferimos para os agrupamentos, no que está definido. Também os agrupamentos sabem isso. Houve uma parte que ficou Também para o encargo com instalações com parte que não é financiada. Portanto, o centro escolar de Nelas tem necessidades imperativas de uma intervenção bem substancial. E, portanto, o que está também a coordenar, o agrupamento, é nós procedermos às obras este interregno, digamos assim, de verão. O que se tem feito são paliativos, desculpem a expressão, mas já não é muito fácil porque tem explorações e questões até que podem ter outras repercussões. Portanto, implica uma intervenção musculada e, portanto, o corpo, houve intervenções de ITI para as escolas do pré-escolar e primeiro ciclo ou para secundárias, para a escola cedo, mas não houve para nenhuma outra infraestrutura. De maneira que, mesmo nos encargos com as instalações, o procedimento está reservado para duas questões, com os dois agrupamentos que não estão com os contratos. Um, o centro escolar, no agrupamento de escolas de Nelas, e outro, uma solicitação do agrupamento de escolas de Canas, que tem a ver com o bar dos alunos da escola sede de Canas de Senhorim, que não é elegível em termos de candidatura e, de facto, faz sentido que tenha o bar. Posto isto, disponível para os senhores vereadores, no que assim vos entender, ao colocar a votação. Quem vota contra? Quem se abstém, aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do Aditamento – Alteração da Cláusula 6.ª e do Anexo I, do Contrato de Delegação de Competências do Município de Nelas no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, outorgado em 04 de novembro de 2024. -----

3.2. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NELAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Alteração ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Nelas no Agrupamento de Escolas de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

“ADITAMENTO - ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NELAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS OUTORGADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024 -----

Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador” e, -----

---- 2.º AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, titular do NIPC 600084396, com sede na Rua Engenheiro Alberto Cardoso Vilhena, em 3520-090 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Olga Maria Costa Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----

---- é celebrada a presente alteração ao contrato de delegação de competências outorgado em 4 de novembro de 2024: -----

---- Alteração ao Anexo I: -----

---- Anexo I - Valores a transferir por ano civil, em duodécimos mensais (D.L. n.º 21/2019, de 30/01, na sua atual redação): -----

Rubrica/Tipo de despesa	Valor anual
1. Conservação das Instalações (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01)	
1.1 Conservação, manutenção e pequenas reparações	15.000,00 €
1.2 Manutenção de espaços exteriores	7.200,00 €
2. Encargos com instalações	
2.1 Água, eletricidade, combustíveis e comunicações	98.000,00 €
2.2 Limpeza, higiene e material de escritório	35.000,00 €
3. Equipamento e Material Didático (Portaria n.º 10/2023, de 04/01)	8.600,00 €
	163.800,00 €

---- A presente alteração ao contrato produz efeitos a 1 de janeiro de 2026 e será objeto de aprovação em sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam as presentes alterações com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.”

---- - O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do Aditamento – Alteração do Anexo I, do Contrato de Delegação de Competências do Município de Nelas no Agrupamento de Escolas de Nelas, outorgado em 04 de novembro de 2024. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1.DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025 E REMESSA DOS MESMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presentes os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2025 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. -----

---- - O Senhor Presidente: -----

- ---- - Portanto, o ano 2025 foi um ano de grandes desafios na gestão do município de Nelas, designadamente, não concerne a capacitação da auto de equipa continuada, acompanhada com planificação financeira estruturada, pensada e rigorosa à execução do PRR, que, como sabem, também deste ano, o arranque de execução dos projetos e elaboração de candidatura e execução do PT 2030, bem como os investimentos de coesão municipal, que resultam em obras estruturantes e de proximidade nas freguesias, sem esquecer os compromissos com as populações, sociedade civil, momento associativo e setor social, económico e empresarial. Dizer-vos ainda que o que está associado também ao PRR, que nós já sabemos, é a questão de terem que ficar as obras concluídas, sobre, também acontecia com o PO-SEUR, o Senhor Vereador. Manuel Marques recorda-se disso, e a Sra. Vereadora. Sofia Relvas também, portanto, o que impedia no PO-SEUR, também se não fosse concluída a obra, tínhamos que devolver o financiamento. Ao longo do ano 2025, o Executivo Autárquico continuou com um trabalho e rigor a conter a dívida a curto prazo e a dívida individualmente excessiva que transitaram do mandato anterior, no intuito maior de estancar, reverter e estabilizar a débil situação financeira a curto prazo e a pressão da sociedade. O resultado líquido positivo da conta de exigência de 2025 fixou-se em 86.519 euros. No que respeita à execução orçamental, constata-se que a execução global da receita regista uma execução de 103%, significando 24.755.000 euros, incluindo o saldo de exigência para 2025, que tem que ficar naturalmente incluído e aduzido. A execução global da despesa regista uma execução de 57%, no total de



Reunião de 24/04/2026

22.288.000 euros. Para esta situação, em muito contribui o atraso na concretização dos investimentos financiados no momento do PRR, estamos a falar da execução da despesa de capital, bem como do projeto PT 2030 de reutilização de águas residuais, que houve uma altura onde teve de ser interrompida até por condições climáticas, de acordo até do que vem dos parceiros de fiscalização. Investimentos que são concretizados no curso do ano 2026. O PRR obrigatoriamente, a APR não tem essa obrigatoriedade porque é PT 2030, mas não adiantando no mês que a fiscalização e o empreiteiro dão, porque também não vale a pena, mas no ano 2026 estará concluído. Releve-se, no entanto, que em montante absoluto, independentemente das percentagens, resultante do aumento das receitas provenientes do Orçamento de Estado, que se aumentou de uma forma expressiva, as receitas correntes registaram um aumento da proximidade de 1.4 milhões de euros, num total global de 16.452.000 euros, o valor mais alto dos últimos 10 anos. O mesmo se verificando com as receitas de capital, que registaram um aumento de 1.2 milhões de euros, num total de cerca de 5.1 milhões de euros, também as mais elevadas, mas nos últimos 8 anos. Houve um ano onde foi superior. A receita total, na ordem dos 24.1 milhões de euros, é também ela mais expressiva dos últimos 10 anos. Dizer que, em termos de montante global, de financiamento em si, os valores são muito significativos. Ao nível da execução da despesa, as despesas correntes aumentaram 1.6 milhões de euros. Este aumento está associado ao aumento do financiamento de serviços externos, resultante de despesas de capital. Houve as PRR e PT 2030, mas também, e já lá vamos, associadas também à aquisição de bens e serviços e despesas com o pessoal. Eu, se calhar, fazia já aqui o parêntese e falava sobre isso, para dar essa. Há um aumento de 624.000 euros nas despesas de pessoal, que tem a ver, e vou discriminar e fico em ata, com a atualização da base remuneratória, que é obrigatória por lei, 124.581,60 euros, a atualização remuneratória há 30 anos, 14.593,80 euros, a atualização remuneratória do CIADAP e acelerador de carreira, 112.158,92 euros, a atualização nos eleitos locais, 11.846,16 euros, a relação de competências, também com os aumentos verificados nos funcionários, a relação de competências da saúde, 52.112,73 euros, nos funcionários de delegação de competências de assunção social, 13.028,18 euros, e na delegação de competências onde é mais expressivo, 268.334,30 euros, no total dos 624.345,70 euros. Então, o entendimento que isto decorre no que são os imperativos da lei, que têm a ver, nós chamamos como sendo, em questão de competência de saúde, e que têm a ver, nós chamamos como sendo, em questão de competência de saúde, que têm a ver, nós chamamos como sendo, em causa da MAG, não têm a ver, não têm a ver, não têm a ver, não têm a ver, não têm a ver, não têm a ver, não têm a ver, que tem a ver com as valorizações remuneratórias, a atualização da base remuneratória, o SEADAP, o acelerador de carreiras, o Estado faz a legislação e depois as câmaras pagam, quando tem a ver com os seus funcionários, e as atualizações também das relações de competências. Fazendo aqui um ponto prévio, consta do orçamento aquela questão do diferencial, não conta? Está, não está? Não. No orçamento, como vocês podem ver, também está lá a atualização feita pelos nossos serviços e com o consultor também de validação. E neste momento estamos com um valor bem próximo, doutora Ana Santos, dos 2 milhões de euros, do diferencial negativo do que deveríamos receber em termos de remunerações, deste que existe desde o 1 de abril de 2022, a delegação de competências. A delegação de competências até 31 de dezembro de 2025. Ainda ontem se voltou a falar outra vez nisso na questão com a CCDR, embora seja mais a ver com a DGAL, mas é generalizado e também pode ter muito a ver com os rácios, a definição dos rácios, e a forma como a alteração dos rácios também possa ter mexido, sendo certo que todas as autarquias falam em diferenciais bastante substanciais. Portanto, dados essa anotação e dizer-vos que, no que concerne a questões como dizer-vos também sobre isto, peço desculpa. O pessoal, portanto, este aumento é de 8%,

são atualmente 346 colaboradores do município, dos quais 239 do quadro da Câmara, os números semelhantes, 100 na educação, 6 na saúde. E 1 na ação social. Dizer-vos que nesta componente também há uma questão que convém enfatizar, que é assim, o peso em relação à receita corrente é de 40%, 40.5, 40.8, os de 2024 e 2025, em períodos homólogos. A aquisição de bens e serviços tem um aumento de 27% e também se reporta, em particular, as cantinas escolares, refeições confeccionadas e confeccionadas, na ordem dos 75 mil euros, tratamento das recolhas urbanas, dos resíduos urbanos e sólidos, com um aumento de 90.194,45 euros, aumentou exponencialmente. Já falámos aqui numa questão que em 2027, a intenção do Planalto Beirão e as câmaras todas concordaram haver um valor para todos os territórios e todos os municípios que fazem parte do Planalto Beirão, nas taxas, de maneira a criar aqui alguma uniformidade. Dizer-vos também que temos na informática 119.912 euros, com a atualização de softwares, de equipamentos, das implicações da cibersegurança. A informática está em termos financeiros, é um bom modelo de negócio empresário, se eu percebesse alguma coisa também de informática, também dava jeito, mas, quer do que decorre da obrigatoriedade da lei, quer do que decorre dos imperativos da cibersegurança, desde o que acontece, do que nos aconteceu também, com o ataque que fomos alvo, e do necessário que foi reparar isso. Portanto, estamos a falar na informática, num acréscimo de 119.000 euros. Em 2024, foram 80.697 euros. Em 2025, 200.609. Este 119 é o valor que acresce em período homólogo. O mesmo em questões com as limpezas das faixas de combustível, que aumentaram de 494.634,64 euros, para 786.375,59 euros, um aumento de 291.735,95 euros. Entre outros valores, também mais relevantes, um aumento exponencial, naturalmente, dos combustíveis, exponencial, desculpem, 18.000 euros de aumento nos períodos homólogos. E os combustíveis, teve uma repercussão de um aumento de 12.000 euros. No gás, houve um aumento de 55.000 para 60.000 euros, de 15.700 euros. E no serviço de limpeza urbana, saúde, um aumento de 78.400 euros. Portanto, no que concerne à expressividade grande, está aqui refletida. Sendo certo, por exemplo, no serviço de estudos, os preços em consultorias que nos vão aparecer também, há, decorre também da lei, a elaboração do inventário do arvoredo e meio urbano, de 23.362,93 euros. Os revisores, os revisores oficiais de contas, que é um imperativo também legal, de 12.915 euros. Do consultor financeiro, que ainda mantemos, de 22.000 euros, a quinta atura de recolha bio, de 8.500 euros. A aquisição de serviços para a organização do projeto Caminho Pedonal das Caldas da Felgueira, de 9.600 euros. Da aquisição de serviços. A consultoria estratégica, no âmbito da prevenção do Portugal, 2030, 11.000 euros, que é quem nos faz a submissão das candidaturas. A segurança do ciberespaço, obrigatória, 24.178,35 euros. O projeto de educação, o projeto isto, da requalificação do jardim de infância da Vila de Senhorim, de 21.000 euros. Os serviços de patrocínio no judiciário, os serviços, depois num seminário de expressões similares, temos os eventos relacionados com o município, seja a FICA, seja a Feira do Vinho, que estão lá, e a Feira Medieval, a Gala do Enoturismo, ano passado também, as recomendações do dia no município, os eventos culturais no Conselho, os demais eventos culturais, no total de 98.000 euros. Depois as instituições sem fins lucrativos, que também aparecem, as do protocolo das atividades dos bombeiros, as equipas de intervenção, as associações culturais, marchas, bandas e afins, transferências para as associações desportivas diretas de protocolo de financiamento direto, 259.300 euros, transferências correntes, 6.179 euros, água para venda no município de Mangualde, que é quem nós pagamos água, 1.171.699 euros, águas públicas da Serra da Estrela, 1.103 euros, e depois os serviços de assistência técnica. É naquelas rubricas que às vezes aparecem, serviços, estúdios e parceiros, que estou a dar a informação também, e volta de cara, naturalmente, quando os senhores assim o entenderem, a AIR, que faz o licenciamento e manutenção das aplicações, de forma obrigatória, mais 37.000 euros, manutenção do equipamento do DataCenter, 5.000 euros, depois nos serviços de trabalho especializados, já temos as limpezas de gestão de combustível, como falei, manutenção das ETAR,s e fossas éticas, 61.000 euros, a recolha e tratamento do RSU, 922.000 euros, Elos de leitura, 1.500 euros, não foi por aqui, trabalhos especializados relacionados com apoios a candidatura, 5.000 euros, limpeza de fechas de gestão de combustível, obrigação legal, acréscimo também do que referenciámos o valor, nos outros serviços, 69.024 euros, dos quais a aquisição de serviços para a proteção civil, 47.566 euros, transferência de competências de



Reunião de 24/04/2026

educação, 9.815 euros, até já escola, 5.600 euros, não, desculpem, 6.000 euros, o palmo e meio e férias em ação, 9.000 euros, transferência de competências de assuntos de aquisição de serviços, 67.663 euros, tem a ver aqui com as limpezas, os arranjos exteriores e afins que vêm para nós, mas nós temos transferido para eles, transferência de competências de ação social, 3.100 euros, nas transferências para famílias, apoios escolares, 28.119 euros, o cartão jovem municipal, 3.000 euros, os incentivos à natalidade, os impostos taxas, a TGR, 246.376 euros, e grosso modo, são estas as referências, Santa Casa Misericórdia, 84.000 euros, que decorrem do pagamento que foi feito da parte não compartilhada do Lar da Misericórdia, um processo que foi concluído com a Madeleine Gonçalves Cura, que transitava das despesas não regulares, digamos assim, de 2013, a remodelação de rede de abastecimentos de água, o projeto que já está em execução de nova conduta, 32.000 euros, e a recolhida de águas residuais tratadas, investimento em corpos de 462.000 euros, que tem a ver com o reforço do que? O que é que é o que é? O que é que foi feito? Dito isto, para concluir o raciocínio, dizer-vos ainda que as despesas de capital registaram um aumento de 3.5 milhões de euros, mais do que duplicaram, de 3.2 milhões de euros para 6.7 milhões de euros, valor associado ao aumento da aquisição de bens de capital, obras realizadas, que tem a ver com aquilo que nós falámos, tem a ver com a execução, em particular, das obras do PRR e da APR, e dizer-vos que a aquisição de bens de capital teve um aumento de 113%, que tem a ver com o aumento deste valor, quase que dobrou, em termos das obras efetuadas e as que estão a decorrer. Pese embora a redução verificada na rubrica dos passivos financeiros, menos de 64%, que tem a ver com o pagamento dos empréstimos, na ordem dos 700.000 euros. Em termos globais, a execução orçamental do município de Nelas, com referência a 31 de dezembro de 2012, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total, 24.755.477 euros, que corresponde a 63% da taxa, foi superior à execução da despesa total, 22.282.580 euros, 57%, permitindo um saldo de gerência positivo e reforço a toda a dia. O município de Nelas, em 31 de dezembro de 2012, arrecadou mais receita, em cerca de 2.514.000 euros, 2.514.809 euros, que é um aumento de 10% relativamente ao período homólogo, ao qual acresce um montante de 1.860.000 euros da variação do saldo de gerência inicial e final. Tal situação deve-se, sobretudo, ao aumento de algumas rubricas, os impostos diretos, 11%, transferências correntes, 10%, outras receitas correntes, 242%, que têm a ver com a execução das despesas de capital, e os passivos financeiros, 728%, com os pagamentos, que foram feitos também no que concerne aos empréstimos. Para efeitos da Réia de Equilíbrio Orçamental prevista no art. 20º da Lei nº 73 de 2013, o montante global das amortizações médias do empréstimo de médio e longo prazo, em 2025, ascendeu a 850.570 euros, um valor mais alto do que o que estava a dizer ao bocado, que estava a ficar lá em 700, são 850. O documento evidencia ainda o cumprimento no exercício da Réia de Equilíbrio Orçamental na fase de execução. A dívida total do município situou-se, em 2013, em 1.850.000 euros, em 2.850.000 euros. A dívida total do município situou-se abaixo do limite legal, muito abaixo do limite legal, o que garante uma margem confortável de endividamento, líquida de endividamento de cerca de 2.500.000 euros, fora o que é o endividamento excecional. Revela-se ainda a ausência de pagamentos de entrada no final de 2025, e a melhoria dos rastros de liquidez e solvabilidade. Durante o exercício foi ainda efetuado o acompanhamento dos requisitos exigidos pela Lei nº 8 de 2012, tendo o município cumprido os critérios legais relativos a pagamentos de entrada, e os pagamentos de entrada, geralmente, previstos nos artigos 128 e 129 do Orçamento de Estado para 2025. O município de Nelas não apresenta pagamentos de entrada em 31 de 12 de 2025. Enfatiza-se, igualmente, a diminuição da dívida global a fornecedores, menos 34.23%, ou seja, menos 841.654 euros, relevando ainda o facto de não ter qualquer pagamento de entrada, como tínhamos referenciado.

Pese embora o município tenha sido aprovado, o município não esteja obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, como nós falámos há pouco. Obtivemos evidência do seu cálculo reportado de 31 de dezembro de 2025, que apresenta fundos positivos de 2.8000.828 euros. No global, há um reforço consistente do desempenho económico, com crescimento dos rendimentos superior ao dos gastos, e melhoria dos principais indicadores financeiros, como a autonomia e a solvabilidade. No fundo, estes resultados mostram uma gestão responsável e rigorosa, mesmo num contexto em que o município não está disposto a fazer nada, de grande complexidade de execução, tendo em consideração o estranho decorrer simultaneamente dois ciclos de fundos estruturais, o PRR e o PT-2030, a quantidade elevada de obras em concurso a nível regional e local, e o que também tem a ver com o impacto dos próprios empreiteiros já em respostas, já para não falar num ano excecional em termos climáticos, e a incerteza económica do panorama da economia global. Durante o ano de 2025, o Executivo Autárquico procurou continuar a estabilizar a situação de curto prazo, situação que irá ser mantida no decurso de 2026, assegurando simultaneamente o equilíbrio das contas públicas, sem descuidar a concretização dos investimentos estruturantes para o desenvolvimento do Concelho de Nelas e a qualidade dos serviços. Grosso modo, era o enquadramento, um resumo, um bocadinho alargado, do que é a análise à conta de gerência de 2025, obviamente na perspetiva do Executivo. Senhores Vereadores, Senhora Vereadora Sofia.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Muito obrigada pela exposição. Este foi um ano, o ano 2025 é um ano que da nossa parte, Vereadores do Partido Socialista, acompanhámos apenas um mês e meio, e portanto, aquilo que nós podemos, de facto, é ter uma leitura histórica, e a título particular, dentro do tempo que existiu para poder analisar os documentos. Não os analisei todos, mas tentei focar-me, de facto, no relatório da prestação de contas e alguns dos outros mapas. Ouvindo um bocadinho a exposição do Senhor Presidente, rubrica a rubrica, sobretudo em termos de despesa e até quase de despesa corrente, confesso que tinha alguma vontade de fazer aqui uma leitura comparativa daquilo que é os mapas da execução de PPI e de atividades mais relevantes e da quantidade de projetos de 2025 inscritos e que, ao longo do ano, foram sendo descapitalizados e, portanto, não foram executados. Projetos seus, inscritos em 2025, mas, como também já várias vezes diz e bem, o passado é passado, a história é a história e a democracia demonstra a leitura que fez disso mesmo. Portanto, relativamente àquilo que consta do relatório, vou-lhe fazer aqui só uma ou duas perguntas, ainda que não deixe de e aquilo que eu vou falar é apenas o que está escrito no relatório e nada inventado. E, portanto, o gráfico e os quadros seguintes que começam na página 18 relativamente ao grau de execução orçamental da despesa mostram claramente o pior ano de execução do mandato anterior, um ano em que a despesa global foi executada, e aqui é global, despesa corrente e despesa de capital, 57%. A justificação disto, em parte, o Senhor Presidente refere à complexidade do contexto, refere até a algum contexto macroeconómico, mas este grau de execução, o pior do mandato, é até surpreendente, considerando ser precisamente o último ano de mandato. Acho que revela, essencialmente, a incapacidade de executar os compromissos políticos que se afirmam no orçamento, no plano de atividades e naquilo que vai ser da execução ao longo do ano. É, de facto, a pior taxa de execução dos quatro anos, ou pelo menos dos três, neste gráfico que compara 2023, 2024 e 2025. E depois, no quadro seguinte, que até elogio quem o fez e a oportunidade deste gráfico, do grau de execução económica em que nós conseguimos ver, de facto, por funções ou por classificação económica, que a aquisição de bens de capital foi executada 30% e ficou por executar 69, portanto, 30.69, ficou por executar 70% daquilo que é a aquisição de bens de capital, vulgo investimento, vulgo obras. E esta análise acaba por ser confirmada, nem podia ser de outra forma, porque isto é a transparência da contabilidade e das contas, acaba por ser confirmado, na minha opinião, até com algum grau de preocupação, considerando, e hoje o Senhor Presidente, tal como em qualquer outra reunião de Câmara, enfatizou muito e bem as obras do PRR, mas, de facto, e aí hoje, até no início da reunião, destacou que depois de uma tentativa de pressing, não só do município, mas delas naturalmente para a prorrogação, parece que não vai haver essa autorização e, portanto, acabamos por estar muito preocupados com aquilo que vem na página 37 do vosso relatório de contas, destacando como factos relevantes a percentagem de execução



Reunião de 24/04/2026

em 2025 das obras do PRR e do PT 2030, que, por um lado, parecem ter sido justificados, parecem ter sido o argumento para justificar um nível de investimento muito grande e um nível de recolha de receitas, e eu não vou esmiuçar a argumentação do Senhor Presidente, porque interessa apenas o que está escrito, mas, de facto, fico preocupada, naturalmente, pelo risco financeiro que isto implica, de fecharmos 2025 com estes níveis de execução de obras do PRR, dizendo hoje o Senhor Presidente que elas têm mesmo que estar finalizadas em 2026, não sei se no final do ano, mas, diz a gíria popular, é preciso dar muito corda aos sapatos para se conseguir atingir esse nível de, desculpe a ligeireza da expressão, não é para diminuir qualquer importância do que estou a dizer. Gostava de perguntar, há aqui um quadro, ou eu estou a ver isto mal, assim, desculpem lá, porque eu já tirei isto de ordem, na página 25, portanto, tem aqui a análise do balanço, o que é que se passou com o passivo corrente para ter aumentado de 1.996.000 euros em 2024 para 8.344.553?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O passivo corrente tem a ver com o fato do empréstimo que nós firmámos da APR, que era a nossa participação, e com a execução da obra está repercutido. -----

---- - O Senhor Presidente: -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não é o passivo financeiro, isto é o passivo corrente. Eu estimo que isto não esteja bem, mas o Senhor Presidente depois verifique melhor. Não, não posso deixar também de destacar, e até porque o Senhor Presidente na sua argumentação, na argumentação não, na leitura do quadro que aí tinha, com os valores de despesa, de alguma maneira, falou rapidamente dos eventos, e este é um ano, que todos nós assistimos, a um volume muito grande, aparente de despesa em eventos. O Senhor Presidente até na altura disse aí, 84 mil euros, 80 mil euros, não foi esse o valor, aliás, aquilo que está na execução, estamos a falar de valores muito altos, particularmente aqui em dois eventos, e mais do que valores altos, é a comparação desses valores com aquilo que é atribuído de facto às associações. E então, no seu relatório de contas, na página 23, em que é destacado, nem sequer vamos aos mapas, que às vezes têm números muito pequenos, não vale a pena, na página 23, naquilo que é destacado como atividades mais relevantes, e que eu até acho curioso começar-se pela aquisição de bens e combustível, como se isto fosse uma atividade mais relevante para o município, o valor que gasta em gás óleo, mas verifica-se de uma forma muito clara, que a Feira do Vinho do Dão, custou ao município, 235 mil euros no ano, estamos a falar de um evento que de maneira nenhuma é questionada a importância do mesmo, mas nós não podemos deixar de ter uma certa ponderação, que o Senhor Presidente tanto apela a que exista, quando se atribuem subsídios, até de valores tão pequenos, a Feira do Vinho do Dão são três dias, quer queiramos, quer não, 235 mil euros, e no mesmo ano as transferências para associações desportivas, 259 mil euros para uma atividade anual, como tantas vezes tão bem valoriza, de formação, de desenvolvimento da comunidade, até de antever problemas de saúde mental, daquilo que é o desporto que nos ajuda, e portanto, esta é uma referência daquilo que são a forma como se gasta um orçamento, num ano específico, num ano eleitoral, e que, naturalmente, que se retiram depois os bons resultados dessa mesma opção política. Aliás, na página 26, também me apetece destacar, se me permite, naquilo que são os gastos, é referido claramente, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentou um aumento significativo em relação ao ano 2024, no valor de 854 mil euros, associado ao aumento dos gastos com organização de eventos, projetos e serviços de informática. Nada tem a ver, os fornecimentos e serviços externos, nada tem a ver com obra. -----

---- - O Senhor Presidente: -----

---- A parte da informática também tem a ver com obra. Como eu julgo que deve saber. -----

--- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
--- - Não tem a ver com obras, com o sinónimo que a palavra e a interpretação, quando nós estamos a falar de obras, não tem a ver com isso. Os serviços de informática têm a ver com aquilo que descreveu. -----
--- - O Senhor Presidente: -----
---Têm a ver com as obras que se contabilizam os serviços de informática é como é o caso.---
--- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
--- - Não, não, o Senhor Presidente explicou bem porque é que gastou tanto dinheiro, gasta a Câmara de Nelas, gastam as empresas, gasta toda a gente que tem de se assegurar a um serviço e, de facto, a despesa com.-----
--- O Senhor Presidente: -----
--- -Mas não é só disso, o serviço de informática não se cinge a isso também. Os projetos associados a investimento, muitos deles, a esmagadora maioria, as escolas, o Centro de Saúde, têm despesas que não estão elegíveis e fazem parte do serviço de informática. Por exemplo, o Museu do Vinho.-----
--- -A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
--- - O valor que aqui está escrito no seu relatório é o valor, claro, destaca o aumento desta rubrica que relativamente a 2024 está relacionado com organização de eventos e projetos e serviços de informática. Pronto. Explicou muito bem há pouco o que é que era o valor gasto na rubrica de informática. Pronto. E há aqui outra questão que eu também gostava de lhe perguntar, para além desta do passivo corrente que já perguntei, que é. Há um mapa, no anexo às demonstrações financeiras, que é um mapa, curiosamente, que discrimina, até acredito que tenha sido daqui que o Senhor Presidente tenha estado a ler o valor das rubricas que leu, que discrimina precisamente aquilo que é contabilizado em fornecimentos e serviços externos, e eu volto a dizer, fornecimentos e serviços externos é despesa corrente, e há aqui uma... É mesmo uma curiosidade, transporte escolar, zero em 2024, 52.922 euros em 2025, isto é o aluguer do autocarro? É o aluguer do autocarro. Então, tal como já disse anteriormente, acho que deveria ser, é urgente, de facto, transformar-se esta despesa corrente precisamente em despesa de capital, e fazer isso com o valor gasto precisamente em despesa de capital, e fazendo um investimento, porque em termos de despesa, é mesmo, o Senhor Presidente está a gastar 50.000 euros por ano, em 4 anos, gasta 200.000 euros em despesa corrente. Portanto, a opção é sua, ou gasta como despesa corrente, ou gasta como um investimento e compra um autocarro. Pronto. Eu já tinha dito isto anteriormente e volto a referir. Eu já tinha dito isto anteriormente e volto a referir. Não posso deixar de falar de fazer uma pergunta que me parece importante. Eu confesso que já nem me recordava deste quadro, que é o quadro que sistematiza as transferências e os subsídios recebidos. Ou seja, no fundo, sistematiza de onde vem o dinheiro, de onde vem a receita total do Município, seja o FEF, seja a que vem de projetos comunitários, seja a que vem da DGAL, do Fundo de Financiamento para a descentralização quando se fala, mas afinal de onde é que vem o dinheiro do município para além das receitas próprias, naturalmente das receitas próprias é aquilo que, da sua atividade que possa vender ou que possa, mas aquilo que são subsídios e transferências está tudo aqui descrito neste mapa bem, claro que sim até porque decorre da lei o que eu pergunto é quanto é que a Câmara recebeu em 2025 do PRR efetivamente, sendo que ou este mapa está errado ou do PRR em todo o ano de 2025 eu só encontrei uma linha que diz desculpe lá que a idade já é um posto PRR, isto aqui apanha duas linhas olha que eu nem estou a perceber muito bem se isto é, ah é o contrato, ok é o CLDS, deduzo que seja este pronto 19 mil euros eu pergunto o município de Nelas não recebeu valor nenhum em 2025 do PRR das obras que estão em curso? -----
--- - O Senhor Presidente: -----
--- -Recebeu e está demonstrado. -----
--- -A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
--- - Mas não está no mapa. -----
--- - O Senhor Presidente: -----
--- - No mapa não está, está no outro mapa eu depois posso procurar e dizer onde é que é o mapa ao certo, aí está diferenciado o que são rubricas, está elencada mesmo no que são as obras



Reunião de 24/04/2026

do PRR aí o PRR tem dois tipos mais do que dois mas pronto do nosso território um que são as obras, a escola, o centro de saúde e centro Urbano de Santar e depois o que tem a ver com projetos de cariz social seja o radar social, seja o CLDS e não houve outro que entretanto já está pago que é do audiovisual do Cine Teatro de Nelas e está na parte das componentes do PRR com empreitadas o que você tem do PRR dos avanços só circunscreve a essa questão dos projetos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Senhor Presidente, porque é que eu tenho porque é que está descrito um projeto do PRR e não estão os outros? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Os outros estão no outro lado Sra. Vereadora, repercutem-se aqui nas receitas e nas despesas na totalidade nos outros mapas de receitas e despesas estão cá todos referenciados as receitas e as despesas porque um os implicou a antecipação de verbas e outros não.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Senhor Presidente, fica a pergunta feita se na próxima reunião puder, se quiser dizer-me claramente qual foi o valor recebido em 2025 de projetos PRR eu agradecia-lhe essa explicação concreta.? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

---- Ajudo, com todo o gosto. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- Não vou fazer mais nenhuma questão, apenas dizer, reafirmar o que é mais importante, é o pior ano de execução de despesa e aqui quando eu falo em despesa não estou preocupada com a execução aliás, estou preocupada sempre com a execução da despesa corrente. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não é despesa de capital, está a falar de despesa global.-----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- É global, só que para ser global ela é uma soma das partes e as duas partes são fracas sendo que a despesa de capital é fraca. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Posso fazer uma pergunta? -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- Força. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Posso fazer uma pergunta? Como sabe, uma taxa de execução, existem as taxas de execução depende de como nós olhemos para as taxas de execução por exemplo, se nós tivermos se nós tivermos assegurado um financiamento um financiamento de capital que estava projetado em 4 milhões e executarmos os 3 milhões nós temos uma taxa de execução de 65% mas de facto o investimento no território são 3 milhões se nós tivermos um orçamentado 10 milhões e executarmos 5 milhões baixamos 75% para 50% diminuimos e temos uma taxa percentual diminuta mas no montante global significativo tem um aumento considerável quase do dobro do investimento eu disse até no início da explanação é assim, é como tudo uma taxa obviamente pode ser feita há mecanismos para fazer isso e nós não fizemos em particular em 2025 por causa disso mas vereadora pode acreditar ou não está no seu legítimo direito um procedimento que é feito um orçamento municipal é um documento rigoroso obviamente mas também com intenções do que se pretende fazer para haver execução muitas das rubricas têm que ficar abertas e sinalizadas vou-lhe dar um caso concreto no orçamento de 2026 está lá o centro de dia com dotação de 15% e o centro de dia com dotação de 15% com dotação de 500 mil euros,

250 mil euros para o centro de dia de Vila Ruiva e para o centro de dia de Carvalho Redondo na negociação foi-nos dito que há margem para manobra com isto mas pode eventualmente não se concretizar seria mais fácil para mim meter lá um euro mas se eu metesse o euro isto é preso por ser que é um produto se eu metesse o euro estava a ser demagógico meter lá 250 mil euros arrisquei-me, quer isto dizer o quê? no final estão lá 500 mil euros desculpe a expressão, empatados que nós temos que fazer nós sabemos que em princípio não serão concretizados, mas se eventualmente durante o ano nós conseguirmos negociar para que isso aconteça nem que a execução seja só 100 euros eu fico satisfeito o que interessa no final e eu defendo isto já há muito tempo as taxas são importantes tão ou mais importantes que as taxas para mim mais importantes é o valor que é o que estávamos a falar por exemplo é verdade que a despesa total aliás a despesa total que a senhora estava a falar são 57.31 e o ano passado foram 62.54 o que é certo é que foram menos 5 milhões de euros, ou seja, o que nós conseguimos foi materializar o montante o valor expressivo que não a parte percentual ou dando o exemplo do outro caso qualquer que em 2022 foi 14.363.000 e são quase 9 mil euros de diferença desculpem 9 milhões de euros de diferença mas as taxas aqui é quase 61% portanto não sendo uma taxa brilhante é quase 2 terços em termos do que é a garrafa cheia a garrafa meia cheia e meia vazia em termos percentuais de facto não tem muita expressividade claro que não tem agora em termos do que é para mim volta a dizer e para mim como digo para mim e para nós executivo o mais relevante tem a ver com o investimento concreto e real no território é expressivo é quase o dobro a mesma coisa por exemplo nas receitas de capital nós temos este ano 27.95% em receitas de capital nem aos 30% chega o ano passado tivemos 44.26 se vocês forem ver não é o dobro mas é 75% a mais e em termos de capital o ano passado significou 3.890.153 euros em 2020, em 2024 peço desculpa em 2025, 5.100.000 euros portanto nós estamos a falar aqui de 1.3 milhões de euros a mais em termos efetivos de investimento, portanto é assim sabendo como são os juros do jogo e isso aí também não meto eu prefiro desculpem a expressão e já também falando com linguagem mais popular levar no lombo pela taxa de investimento que eu tenho pela taxa de execução, mas ter mais dinheiro investido no território basicamente tem isso o argumento discutível naturalmente pouco consensual naturalmente que seja assim é assim que a coisa funciona. Há muitas câmaras, há semelhanças das empresas que fazem revisões, depois do orçamento, de finais, para, por exemplo, no último trimestre ou no último quarta trimestre, fazerem o quê? Veem que não há execução ou que não há possibilidade de execução, então retiram, porque ganham taxas grandes de execução, porque se deixa de haver despesa, portanto, a taxa de execução aumenta. E é o mecanismo de fazer, nós podemos fazer isso. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - O Senhor Presidente fez isso, na revisão orçamental, não se esqueça. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não, eu não me esqueci. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Pronto, então, ainda bem que lembrou. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Sim, mas vai lá ver a expressividade. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - É a expressividade que é. -----

O Senhor Presidente: -----

--- - Estou-lhe a dizer que destes 5 milhões, que não foram feitos no global investimento, se eu tivesse tido a possibilidade de tirar à vontade mais de metade, ia dar em percentagem um valor superior e mantínhamos o mesmo nível de investimento. Ou seja, tecnicamente, aliás, factualmente mantemos o número de investimento, tecnicamente aumenta a taxa de execução. Daí é que eu estou a dizer que uma questão é contabilista e técnica, a taxa de execução, que é importante, de acordo. A outra, para mim mais relevante, é o que no final do dia fica no território. Fica mais dinheiro, há mais investimento, logo é melhor. Pronto, na minha ótica, vale o que vale. Eu interrompia-----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Relativamente à expressão, nós de facto às vezes usamos expressões e eu já usei uma hoje



Reunião de 24/04/2026

e não são muito boas. Presidente não quer de maneira nenhuma levar no lombo por razão nenhuma e certamente que não quererá por aquilo que são as taxas de execução do PRR que atestou a 31 de dezembro de 2025. Como disse no início, este é um exercício que nós nada acompanhamos, considero que o exercício 2026 é aquele que nos permite ter uma intervenção tanto quanto possível mais responsável e, portanto, a nossa intenção de voto, não sei se, aí o Senhor Vereador ainda não falou. Eu vou ler e a dizer a nossa intenção de voto e ler a declaração de voto, mas o Senhor Vereador ainda não falou. Então, nós vamos nos abster na votação deste ponto com a seguinte, com a seguinte declaração de voto. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que se mantêm em exercício, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo, optaram pela abstenção na votação do relatório de gestão e prestação de contas relativo ao ano 2025 pelos fundamentos que a seguir se expõem e que decorrem de alguma maneira da intervenção que foi feita anteriormente. Desde logo os documentos em apreciação evidenciam de forma inequívoca aquele que foi o pior desempenho económico do mandato 2021-2025 em matéria de execução orçamental da despesa global. Fixando-se esta em apenas 57% da previsão inscrita no orçamento para 2025. Tal nível de execução traduz uma manifesta incapacidade de concretizar as opções e compromissos assumidos perante os munícipes. Particularmente preocupante é o comportamento da despesa de capital, essencial ao desenvolvimento estrutural do Concelho, cuja execução ficou muito aquém do esperado, conforme ilustrado no gráfico constante da página 19 do relatório de contas, na rubrica aquisição de bens de capital, registou-se uma taxa de execução de apenas 30%, permanecendo 69.31% por executar. O que consubstancia uma clara falha na materialização de investimento público estruturante. O cenário de risco financeiro para o município de Nelas fica claramente atestado na página 37, inscrito pelo próprio Presidente da Câmara, como factos relevantes, as taxas de execução das obras com maior impacto financeiro situam-se entre os 16% e os 34%. Designadamente, PRRs. PRR Escola Secundária de Nelas 34%, PRR Escola Secundária de Canas de Senhorim em 32%, PRR Centro de Saúde de Nelas 34%, PRR Centro de Saúde de Canas de Senhorim em 34%, PRR Centro Urbano de Santar 16%, IPT 2030, APR Reutilização de Águas Residuais 25%. As contas agora apresentadas refletem, de forma clara, as opções políticas do executivo no mandato 2021/2025 sendo particularmente evidente que em ano eleitoral se privilegiou o aumento da despesa corrente em detrimento do investimento, destaca-se neste contexto o crescimento da despesa associada em festas, eventos, prestações de serviço em mais de 854.000 em relação ao ano de 2024 cuja relação custo/benefício no que respeita ao desenvolvimento sustentado manifestamente desequilibrada. Em contraste, verificou-se uma insuficiente valorização de áreas estruturantes, designadamente no apoio ao tecido associativo, cultural, recreativo e desportivo, e até mesmo às juntas de freguesia, entidades que desempenham um papel essencial na coesão territorial. Isto mesmo pode ser verificado na página 23 do relatório de contas de 2025, quando o Presidente de Câmara destaca, na listagem de despesas realizadas, como atividades mais relevantes, o valor gasto em 3 dias com a Feira do Vinho do Dão, 2025, de 235.199 euros, e o valor transferido para todo o ano para as associações desportivas, de 259.300 euros. Esta autorização de despesas evidencia uma gestão orçamental orientada por critérios de oportunidade política, eleitoral e imediata, em detrimento de uma estratégia consistente de desenvolvimento local da comunidade viva. A abstenção agora assumida traduz um claro voto contra, enquanto munícipes, um profundo desacordo. Um desacordo político quanto ao modelo de gestão adotado, caracterizado pela incapacidade de execução, pela de priorização do investimento e por uma afetação discutível dos recursos públicos a cada alteração ou revisão orçamental. Os documentos em análise demonstram uma prática de governação centrada na maximização da despesa corrente em ano eleitoral, garantindo um único objetivo político, a

reeleição para um segundo mandato, atingido, mas a perda da maioria arquitetada para 3 meses mais tarde. Em suma, a presente abstenção constitui, na prática, uma posição de censura política, às opções seguidas, refletindo a discordância com uma gestão orçamental que compromete o futuro do município e a falha na concretização das legítimas expectativas dos munícipes para o ano 2025. Nelas, 24 de Abril de 2026, vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - De facto, já o disse e afirmo aos vinte e tal anos que estou por aqui neste lugar, vereador, não domino contas. Mas qualquer cidadão menos letrado consegue ou ler as contas a verificar algumas questões que não demonstram uma boa gestão. De facto, vimos no ano 2025 um aumento substancial com as despesas de pessoal. O Senhor Presidente da Câmara elencou aí todos os factos que ele entendeu que motivaram o aumento pessoal e houve um que lhe escapou, não sei se inadvertidamente ou dousamente, que foi exatamente com a admissão de pessoal no ano 2025. Exatamente, um ano eleitoral. Eu vi, nós vimos, as promessas e algumas cumpriram, outras não foram cumpridas. Ainda, ainda, um rapaz de Senhorim, um rapaz de Senhorim e uma senhora, que até fazia parte da lista do CDS, da Lapa do Lobo, que veio dizer, não te esqueças de mim. O senhor sabe a quem eu me estou a referir. Não vale a pena ser inocente nesta matéria. O senhor é hábil, é inteligente e um bom, e perspicaz em todos os factos políticos e matéria política. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, o senhor não quis, não falou, não falou, numa admissão, não falou que o aumento fosse também por admissão de pessoal. Não falou, fugiu e nós vimos, temos conhecimento, quantas pessoas é que foram admitidas. Totalmente, pessoal tem a ver com essas rubricas também. Está bem, mas e não aumentou ninguém, não admitiram ninguém no ano de 2025? Sim, e para a área da saúde também. Não, não, não, não, não. Isto tem a ver com as delegações de competência. Eu estou a perguntar para a Câmara. Certamente que o fizeram. Eu tenho dados, e tenho dados factuais, não, dados factuais que eu denuncio. Só que, oh Senhor Presidente, só que Vossa Excelência falou em todos os itens e não falou naquele da admissão de pessoal. A gente sabe porquê. Depois, Senhor Presidente da Câmara, há uma coisa de facto.

O Município, de modo Nelas, está em perfeito declínio, aliás, em comparação com os demais Concelhos liméticos, eu ando por eles, passo por eles.-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Sabe que é o único Concelho que não deixou nenhuma obra de PRR, é o Concelho de Nelas. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Nossa, mas se não fosse PRRs não tinham feito nada. Ter a coragem, ter a coragem de, no relatório de posição de contas, por ações mais relevantes, por um Concelho de obras de valores executados, e pôr o software, os termos municipais relevantes dos incêndios, a estrada de ligação da Boiça-Canas de Senhorim. Ouça, este é de facto lamentável. Eu pensava que tinha aqui uma obra de facto estruturante, uma obra, uma obra desse nome, desse nome, e que Vossa Excelência não tem, é de facto lamentável. Depois, temos aqui as despesas correntes. Eu não domino muito bem isto, mas, mas li. A despesa corrente Vossa Excelência fez. 15.583.536.76 e despesas de capital, que são onde estão as obras, que são importantes para um Concelho. Vossa Excelência põe aqui 5.864.390. Certo é que, só em avanços, certo é que, só em avenças, e aqui são os serviços, Vossa Excelência chega a este número de 5 milhões. Tem, avenças, 1.297.497, 1.297.441.96, e aquisição dos serviços, 3.812.674.28. O que quer dizer, o que quer dizer, Senhor Presidente da Câmara, que Vossa Excelência fez apenas 78.495 despesas correntes e fez despesas de capital 33.195. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

---- - Está a falar de taxa de percentagem? -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Sim, estou a falar de percentagem. Ouça o que é de todo facto lamentável para o Concelho que se quer a desenvolver e na senda do progresso. E depois, vamos aqui aos investimentos. O instrumento da educação, que o Senhor tanto propala, tanto defende, 194.000 euros. Cultura, 735 euros. Agricultura, zero, zero, zero. Portanto, falam no vinho, falam no azeite, falam em



Reunião de 24/04/2026

tudo, mas... -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Mas em qual mapa? -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- Foi um em que eu vi, agricultura, zero, zero, zero. Nos investimentos. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

---- Então na educação as obras estão a decorrer na escola secundária. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Foi um em que eu vi, agricultura, zero, zero, zero. Nos investimentos. Então na educação as obras estão a decorrer na escola secundária. Mas não são suas, Senhor Presidente da Câmara. Estão a decorrer através do PRR, através do cofinanciamento. Não são do município. Desculpe. Não, não são. Porque se os quer evidenciar uma obra do orçamento municipal o senhor não tem condições de apresentar porque não fez. Ponto. Não vale a pena. Ó Senhor doutor. Não vale a pena, estamos por aí. Isso, continuo. Se não fosse o PRR, se não fosse os financiamentos europeus, o senhor tinha zero de atividade, de obras no nosso Concelho. Zero. Pois tem zonas industriais e é aí que eu gostava que o senhor me disse. Quanto é que o senhor aqui tem nas contas de gerência, aquisição de terrenos para indústrias? Zero. Zero. Zero. O senhor simplesmente desprestigiou, o senhor ignorou a indústria que é a mola real de um Concelho. Ignorou. Concelho zero. Para já não falar no associativismo, para não falarmos na feira do vinho, para não falar nas festas e festarolas que vêm no sinónimo e vêm na sequência do executivo do Partido Socialista, que era o que fazia na altura, com o devido respeito a Sr^a Doutora também lá estava. Portanto, é isso que vocês fazem neste Concelho, é obras, festas e festarolas. E não passam daí. Portanto, Senhor Presidente, por esta miserável prestação de política e de gestão no Concelho, o CDS, o CDS vota contra as contas de gerência. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Quer fazer a declaração de votos já também? -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Não, eu faço-a depois. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Muito bem. Então, só três ou quatro notas, porque é muito breve. Como é demasiadamente evidente, vamos economia de tempo. As decisões estão tomadas, as votações também, portanto, há declarações de voto, que é isso que permite, parece-me bem. Portanto, só deixo três ou quatro apontamentos para repor aqui algumas questões e você continua sem saber nada de contas. No que concerne a taxa de... -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - É a sua opinião. Se eu disser que pedi a opinião a quem sabe de contas mais que o Senhor, o Senhor está errado. Sabe mais que o Senhor, pelo menos é licenciado. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Então e depois? Olhe conheço tanto engenheiro... -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- Já que quero entrar em diálogo, diga-me aqui onde é que está aqui as novas admissões de pessoal nesta mapinha que me deu. Diga-me onde é que está. Diga-me onde é que está. Não venha com o grosso e com o fino. Diga-me onde é que está. Aqui assim, admissão de trabalhadores, admissão de funcionários. Onde é que está? Diga-me. O Senhor Passou ao lado. Não passei. Como o cão passar por vinha vindimada Olha. Sem qualquer ofensa à sua pessoa. Diga-me aqui onde é que está quanto ao novo aumento das remunerações por admissão de pessoal. Onde é que está? Diga-me onde é que está. Diga-me onde é que está aqui. Desculpe.

Diga-me onde é que vem os valores do aumento pessoal. Diga-me onde é que está. Das avenças, onde é que está que as..... Diga-me onde é que está. O Senhor Escondeu. Escondeu esse valor pago com as admissões. Diga-me quanto é que foi. Então faço uma pergunta na reunião. Por favor, Senhor Presidente da Câmara, diga qual foi o aumento das remunerações com a admissão de pessoal. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Mas eu já respondo, vá ler o documento como toda a gente fez. ...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Já respondi, respondo também. Ouça, está bem, e respondo o que eu acho que tenho que responder também, Senhor Vereador. ...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Ah, pois, está bem. Ah, pois, o senhor não quer responder, porque não quer que se saiba. O senhor não quer que se saiba. O povo não quer que se saiba. É o que o senhor fez. Sabe porquê? Porque foi um ano eleitoral que o senhor demitiu quem que lhe apeteceu. Á revelia E eu só estou á espera que isto seja averiguado em inspeção. Vem aí. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Muito bem, faz muito bem. Senhor Vereador, como sabe os concursos...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Olha, e diz-me mais, desculpe interrompê-lo. E tem mais técnicos superiores e dirigentes, a Câmara de Nelas do que tem a Câmara de Viseu. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Primeiro, o que você está a. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Então veja lá os técnicos superiores que tem aí. Veja lá quantos é que tem. Quantos é que tem? Diga lá quantos é que tem. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - E quantos é que foram colocados para mim? Vá lá ver. E quantos que estavam cá? ...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Fui eu que os coloquei, quer ver agora. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Quem fez a mobilidade, foi eu? ...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Foi eu que fiz também. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Com 50 e tal ou você não estava cá? ...-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Estava e votei contra e o senhor também votou. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não, não votei contra.-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Mas deixe que lhe diga uma coisa Este aqui já estava, não é daqui. O que eu estou-lhe a dizer é que faça uma coisa.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - É daqui o quê? Olha um indivíduo que estava aqui a trabalhar, que foi para lá para baixo para o armazém, mas o senhor que classificou em quê? Mas eu digo mais nomes, se o senhor quiser. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Mas não é técnico superior. -----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Porque são os 46 técnicos superiores que o senhor tem aí. Diga-me lá quem eles são. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não são 46 técnicos superiores. Até são mais. Então eu lhe digo a quem eles são. Oh, caramba. Está insistir. Oh, doutor Marques. Então eu vou lhe remeter para dois documentos. Um, mapa do pessoal. -----



Reunião de 24/04/2026

--- -O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - O mapa pessoal não diz os nomes, senhor Presidente da Câmara. O mapa do pessoal diz os nomes técnicos superiores? Não pode dizer. Então está-me a remeter para quê? Porquê está-me a remeter para...A pergunta que eu lhe faço é se consegue no mapa pessoal ler...Ouça. Consegue no mapa pessoal... Ao ler quem são os técnicos superiores. E quando é que foram admitidos? -
 -- O Senhor Presidente: -----
 --- - Consegue, se fizer o trabalho de casa consegue. -----
 --- -O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - Oh, oh, está a brincar comigo. Você não se esqueça que ando cá há 40 anos. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- Não parece. -----
 --- -O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - Oh, oh, oh, não parece? Quando lhe eu contradito, não lhe parece. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 - --- Não, não, não, está enganado. É assim. O mapa pessoal, para fazermos uma coisa, Cada um tem de fazer o seu trabalho, o mapa pessoal tem evidenciado, pelas categorias e pelas carreiras, os devidos funcionários. Depois tudo...Deixe-me acabar. Se estiver sistematicamente a interromper-me é difícil. O que eu estou a dizer é que é assim. Todos os... O pessoal que não seja contratualizado por avença é por concurso. O mapa pessoal está lá, claro, e no relatório também, que diminuiu brutalmente a prestação de serviços que era feita fora do que é a contratação. Ou seja, muitos deles foram aglutinados, até gente que fazia as avenças nas escolas e passou para quadro. Até porque, no âmbito da delegação de competências. E estão lá. **Todos** os nomes são públicos. Os concursos são públicos. Tiveram divulgação pública. Estão no site da Câmara. Portanto, agora é uma questão de cada um fazer aquilo que tem que fazer, que é trabalho político. É ver e analisar. Mas eu digo para o remeto, veja, veja os concursos, vá lá ver os concursos. Eu quero que você trabalhe. Vá lá ver. Vá lá ver os concursos. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - E agora o que eu vou dizer é que qual foi o valor que reduziu as avenças. Como tem a conta de 2024. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- Já trouxemos aqui, remeto. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - Você votou aqui o mapa de pessoal. Veja-o. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Mas estou-lhe a falar de mapa de pessoal. Vocês... Onde estão elencados estão aqui também as contas. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 --- - AGR, VCA. Vejo que há todos na mesma. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Deixe-me que lhe diga uma coisa. Os documentos, depois de lidos...Mas têm que ser lidos e analisados. Têm lá isso repercutido. Até lhe digo mais. Uma das questões... Então, eu peço desculpa à senhora vereadora Sofia Relvas para trazer isso. Mas há... Às vezes parece que somos... Mais uma expressão popular, doutora Sofia. Presos por ter cão, presos por não ter. E então... E então estamos a falar aqui de uma questão tão simples quanto isto. O vereador Manuel Marques estava a dizer que estavam lá... Aquela quantidade de coisas que não era relevante. Espera. Eu fiz questão, nas contas deste ano, onde eu participei ativamente na elaboração dos documentos todos, do relatório, dos gráficos, dos mapas, ativamente, que o serviço que é um

trabalho notabilíssimo, de preocupar-nos em deixar as coisas devidamente evidenciadas. Por exemplo, o que está aí a falar não era hábito vir. Vem agora. Portanto, é informação a mais. Se calhar, se eu não tivesse colocado, não tínhamos colocado. Colocámos, não é suficientemente relevante. As taxas de execução que a senhora vereadora falou, e daí eu ter aduzido à conversa, a mesma coisa. Aquelas taxas de execução não têm que ir ali no relatório. Mas estão lá. Fiz questão de estarem lá. Que é para nós termos uma perceção relatória. Não é... Deixe-me acabar. Ó, doutor Manuel Marques, não leva mal. Ó, doutor Marques, deixe-me acabar. Deixe-me acabar. Ó, doutora Ana, faça-me um favor. Faça-me um favor. Se não se importar, amanhã. Está bem. Isto não vai mudar o sentido de voto. Até podíamos ter diminuído um milhão de euros. Não diminui. Não muda. Portanto, se não se importar... Ai, desculpem. Segunda-feira. Desculpem lá. Na segunda-feira, envia ao doutor Manuel Marques, obviamente, o que era em 2024 e o que era em 2025. E depois. Não os nomes, mas os números que entraram. Técnicos superiores, assistentes técnicos...E porquê? E aonde? E os que saíram também. Está bem? Ok. Para onde? Muito bem. E não, mas todos os que entraram. Está bem. Mas estou-lhe a dizer isto. Não tem nome. Tem técnico, não sei o quê. Não tem nome. Como é óbvio. Agora, se quiser ir ver e consultar o nome dos concursos e não sei o quê, doutor Ana, o doutor Manuel Marques vem e faculta. E é público. É público. Está no nosso site. É o que eu estava a dizer. É público. Está no nosso site. Está no portal. Está lá tudo. O portal da contratação está lá tudo. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Está no portal. E está público quem é que foi admitido? Não está. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Os concursos sim.. Os concursos sim. Então não estão. É obrigatório, doutor Marques. --

--- - Claro que sim. Isto que eu estou-lhe a dizer desde o início. . -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Não tenho visto. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - É obrigatório, doutor Marques. . -----

--- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

--- - Quer que eu abra aqui a página do município?

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - É impossível, doutor Marques. Mesmo os concursos estão lá todos. É melhor ser eu a abrir para depois irmos ao sítio certo daí para a ligação. Doutora Sofia Relvas. Então, só alguns pontos. Entre muitos outros. Também não mudando. Deixando aqui só duas ou três notas importantes. Até porque é falado. Volto-lhe a dizer a mesma coisa. Taxa de execução baixa, sim. Aumentámos mais do dobro do que foi o montante investido em despesas de capital. Portanto, estou claramente satisfeito com isso. A pior despesa de execução da despesa total tem a ver por causa destas questões que acabámos mesmo de produzir. Depois, no final do dia, mesmo a pior despesa é a mais significativa dos últimos dez anos. O que quer dizer também, forçosamente, que houve claramente um upgrade em relação ao que era as receitas e a despesa na sua expressividade. As obras do PT-2030. Eu tenho aqui uma nota que a senhora vereadora falou. Ah, já sei o que é. Do que estarem lá referindo. Referenciadas as obras do PT-2030 e têm que lá estar elencadas. Independentemente do que nós projetamos e pomos isso no PPI, nos investimentos plurianuais ou longos repercutidos ao longo do ano, suponhamos a nova conduta. A nova conduta tem um prazo de execução de mais de um ano. O que quer dizer que tem um investimento global de 1.7 milhões de euros e esse ponto de 1.7 milhões de euros tem que ser repercutido nos dois anos. Então é no ano seguinte. Mas está lá o montante constituído. Tem que ficar logo o montante para esse ano. Se começar mais tarde, ou porque o concurso ficou vazio, ou porque eventualmente o empreiteiro, a consignação depois só acabou por fazê-la mais tarde, havendo dois ou três meses, estamos a falar, sei lá, por exemplo, de 30 ou 40 mil euros de cada mês, e tem uma expressividade de 50 mil euros começando três meses mais tarde, de não execução. Portanto, no meio dos riscos do que é um documento, um documento previsional, e no efetivo do que é o investimento real, eu prefiro o investimento real. Agora, obviamente que sei que é como é, isso não tenho problemas em funcionar com isso, e as pessoas, naturalmente, têm opiniões diferentes. Sobre o risco financeiro, que estava a falar a senhora vereadora Sofia



Reunião de 24/04/2026

Relvas, o risco financeiro não existe porque o que repercute é assim, para ficarmos com uma ideia, e todo o mundo sabe isso, o senhor Manuel Marques sabe isso, concretamente, e estou a falar muito seriamente, muito do que é a expressividade material da taxa de execução tem a ver com os trabalhos ou de carpintaria, ou de estrutura, ou de mecânica, ou de AVAC, por exemplo. O AVAC tem uma expressão grande nos equipamentos, porque há a lei de eficiência energética. Os equipamentos de AVAC vão ser colocados, já estão a ser colocados, meados de abril, certo Nuno? E vão ser colocados durante o mês de maio. Para mais do dobro do valor, dos valores que estão aí. Agora, nós podemos não colocar aquela referência lá, mas fazia sentido termos lá. E sim, até porque sabemos que estamos todos a executar e correr riscos, mas faz parte disso. Mas é controlado. Sobre a questão do autocarro, por exemplo, e das juntas e da feira do vinho. Sobre a questão do autocarro, por exemplo, e das juntas e da feira do vinho. O autocarro, ano passado, foi contratualizado porque um dos autocarros que nós tínhamos, que funcionava e que estava perfeitamente funcional, digamos assim, ficou completamente fora da circulação. E estava a começar o ano letivo de imediato e a única alternativa que nós tivemos foi, naturalmente, contratualizar o serviço porque iam começar o ano escolar. Não havia outra solução. E, portanto, o contrato era num contrato de um ano. Para assegurar isso. Naturalmente...

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Desculpe, mesmo interromper. O que está a dizer é que esta despesa foi...-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Foi do ano letivo, foi setembro do ano passado e termina agora em junho. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - O que me está a dizer é que em 2025 gastou-se 50 mil euros para alugar um autocarro. A decisão essa que foi tomada no início do ano relativo porque o autocarro que tínhamos ficou fora de condições. Sendo que o ano relativo começa em setembro. O Senhor Presidente está a dizer que estes 50 mil euros são 4 meses de 2025. Ainda é pior do que eu disse. Que eu até pensei que fosse o ano todo. -----

--- - O Senhor Presidente:

--- - Não é pior. Não é pior porque é assim. Desculpe dizer, Sra. Vereadora. Parece que nunca fez nenhum contrato destes. Não sei o que é que esteve cá a fazer na educação. Mas o contrato do autocarro, nós temos que assegurar automaticamente o transporte escolar. E tem a ver particularmente com os transportes, não só escolares. Havia AECs para assegurar, havia os transportes todos para serem feitos e foi assegurado. Ao mesmo tempo, e isso está em atas, e eu já falei nisso aqui, até em termos de transporte, ficou logo feito que seria adquirido um autocarro novo e que já está o procedimento a decorrer. Ora, o que havia na altura era candidaturas a autocarros elétricos. Eu tenho a ideia que já falámos disso aqui, até este mandato, mas posso estar a fazer confusão. E pode ter sido este ano, 2025, desculpem. E pode ter sido até ainda no anterior mandato. Os apoios que havia de candidaturas, o investimento num autocarro, havia umas candidaturas abertas para as viaturas elétricas. Só que as candidaturas para um autocarro elétrico que era um 300 e qualquer coisa a mil euros e com participação era de um autocarro a combustível. E houve um momento em que obstaculizou a aquisição de uma nova viatura porque estava a decorrer essa linha de financiamento. Mas como quase nenhum município lá foi, foram muito poucos, porque em bom da verdade, quem comprou viaturas elétricas está-se a deparar com o problema que é a manutenção e a reparação quando há alguma avaria ou alguma coisa. Há municípios da CIM. Tenho veículo, autocarro reparado há alguns meses porque não têm forma ainda de serem reparados. Entretanto voltou-se outra vez toda a gente para o combustível. Na teoria o elétrico é claramente que é o mais desejável e apetecível

até por termos de custos. Na centralização de custos, o custo que é feito, e foi a melhor proposta, que foi feito um procedimento para a aquisição, foi a mais baixa e o raciocínio também, nós já o fizemos já há o tempo suficiente. Aquilo foi para assegurar o funcionamento do ano escolar com a regra clara no próximo letivo, ou seja, este 2026-2027, ser feito com o autocarro com procedimento que está a decorrer em sistema de leasing, cá devido aqui, sim, mas isso está, no que conserva nós feitos... -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Eu peço desculpa de me interromper, mas é só para ficar claro. Porque, não é por nada, mas é pelas explicações que irá... e nós até já manifestámos a intenção de voto, acho que até já nem devíamos estar a discutir o ponto, mas tudo bem. No início do ano letivo 2025-2026, deparou-se com a dificuldade de não ter um autocarro para prestar uma função indispensável e insubstituível do transporte das crianças, não havendo tempo para analisar uma opção mais eficiente ou para o procedimento, fizeram o contrato de aluguer de um autocarro. Para o ano letivo 2025-2026. As contas do ano económico 2025 dizem que gastou 50 mil euros em 2025, portanto em 2026, os restantes meses, deduzo que sejam 100.000 euros? -----

----- O Senhor Presidente: -----

--- - Na totalidade eram apenas 50 mil euros. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Ficou todo pago em 2025, mesmo para 2026?-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não, pode é ter ficado em compromisso. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Isto é uma despesa paga, Senhor Presidente. Está nos fornecimentos e suficiências externas. Verifique ao certo o que são os 50 mil euros. que eu lhe fiz a pergunta para nós sabermos do que é que estamos a falar. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

----- -Fica em ata. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Sendo que a responsabilidade é a sua da decisão, mas nós estamos aqui para a comentar o Senhor Presidente respondeu claramente que era relativamente ao ano letivo 2025-2026 e isto é ano económico de 2025 são 4 meses, pronto se a opção que me parece que pensa da mesma forma do que eu estou a dizer, não tenho dúvidas nenhuma que é, nós não vamos estar aqui a alugar eternamente um autocarro e, portanto, mas, entretanto, o ano letivo terminou, inicia um novo ano letivo na mesma com o autocarro alugado é isso? Então já temos, já comprámos um autocarro? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Estamos a fazer o procedimento. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Pronto, é o que eu estou a dizer passou o ano letivo todo é bom que não passe o ano letivo todo 2025-2026 e se inicia o próximo novamente com uma necessidade de urgência e estamos novamente a gastar um dinheiro que poderia ser investido, é só isso vamos, então depois verificamos. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Está a ser feita com este autocarro a complementar, é que há de ser um novo autocarro que há de vir aqui o procedimento para fazer um leasing para a aquisição do autocarro vai deixar de ser feito. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----

--- - O ano letivo é uma coisa, o ano económico é outro. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Nós sabemos isso todos. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----

--- - Destes 50.000 já estão liquidados? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - É o valor global. -----



Reunião de 24/04/2026

--- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----
 --- - Se o ano letivo terminará, é em junho de 2026. No entanto, as contas de gerência são de 2025 e não tem nada a ver com o ano letivo. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Tem o ano letivo que começou em setembro de 2025. E vai até junho de 2026. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----
 --- - Para pagar contas, despesas, 2026. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Senhor Vereador, eu acabei de lhe dizer que na rúbrica vou ter que averiguar o que está a dizer a Sra. Vereadora, eu vi os documentos todos. A única coisa que eu estava a lhe explicar é o seguinte. O autocarro foi feito para dar uma resposta. Em simultâneo, encontrei a resposta e estava resolvido. Não era uma solução definitiva. Era a decorrente... Não é isso. Eu tenho certeza absoluta. E, naturalmente enquanto está a salvaguardar o transporte do ano escolar...
 --- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----
 --- - Não é abusivo concluir da minha parte que vocês pagaram serviços antes de estar... -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Muito bem. Então, espera um bocadinho. Oh, Senhor Vereador, pode ser. Está bem. Vou fechar aqui mesmo, então, a parte da minha intervenção no que concerne a prestação de contas. Já continuámos aqui no autocarro, só para fechar. Foi feito um procedimento para o ano letivo escolar funcionar normalmente e, simultaneamente, como era uma solução provisória, arranjou-se um procedimento que foi necessário também arranjar a dotação financeira e fundo de maneió para se adquirir um autocarro. Então, o autocarro tem uma expressividade razoável. E, no meio disso, o procedimento já está a decorrer e o procedimento todo é para começar no ano letivo de 2026-2027, este, com o autocarro novo e, portanto, este que decorre do que foi protocolado até o ano letivo, ficar sem efeito. Diga. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----
 --- - Os procedimentos e contratos formalizados entre as partes não pagam, logo, o início do contrato. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Já disse que ia ver isso. -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----
 --- - Devemos pagar por apresentar a fatura ou a condição, conforme. -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - Sra. Vereadora, em que documento, em que página está esse que me passou? -----
 --- - A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----
 --- - É no quadro que resumimos, na sua abordagem os fundos... -----
 --- - O Senhor Presidente: -----
 --- - O transporte... Já sei o que é. Nós estamos a falar de outra coisa. O transporte escolar... Para 2025, 2026, já entrou aqui uma outra questão. Eu tenho quase a certeza que é isso que se reporta. Não é o valor só do autocarro, que é demasiadamente evidente, porque o autocarro é feito o pagamento naturalmente mensal. É assim que a tipologia está feita. Mas, simultaneamente, há uma componente que tem a ver com o nosso... Com participação, digamos assim, no que é o transporte escolar para o ano letivo, com o Projeto MOBI. E, portanto, as despesas, eu até as posso depois diferenciar, doutor Ana, se não se importar. Está bem? É a página 115 dos anexos. Aquele documento Fernando, enorme, com aquelas páginas todas. Página 115. Pronto, que é o transporte escolar na energia e fluidos. Tem cá 52.922,90 euros. O pormenor do autocarro não se dá. E faça-me só o desdobramento e envie também na segunda-

feira por e-mail aos vereadores todos, com a designação. Tendo a ideia de que será o autocarro e o que serão as despesas escolares. Porque o transporte escolar tem que incluir tudo o efeito que é. E, portanto, deve ser o desdobramento, mas, independentemente disso, senhora doutora Ana, veja isso, faça a favor e envie por e-mail. Está bem? Muito bem. Senhora vereadora, faça a favor. Portanto, então, vamos fazer... A votação, as declarações de voto entram depois. Portanto, a doutora, a bancada do Partido Socialista, a vereação do Partido Socialista, com a entrega da declaração de voto, ou envio posterior, já está, já está, e com o envio posterior do senhor vereador do CDS, Manuel Marques. Portanto, quem vota contra? Um voto contra, duas abstenções e quatro votos favoráveis.-----

--- - A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel da Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro, duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques e Dr.º Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e um voto contra do Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques, propor à Assembleia Municipal a apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2025 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. -----

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 5 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5, DO ANO DE 2026 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 5, do ano de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

- O Senhor Presidente: -----

---- - E, à semelhança do que nós tínhamos falado, do que é a informação, o que havia geralmente era estar repercutido somente no documento e remeter para diversas rubricas e diversas páginas nas grandes opções do Plano, nas PPIs. No Orçamento. E, portanto, vem aí já o resumo do que é a alteração orçamental e a razão por que ela é feita. Tem a ver com a expressividade de grande por causa dos incêndios de 2024 que aumentou com a participação. Tem a ver com a reparação e substituição dos bens móveis sinistrados, ou seja, as viaturas, na ordem de 16.800 euros, que é um retorno, portanto, houve necessidade de fazer esse reforço.

A manutenção de hectares e fossas céticas, porque aumentou também, grande parte, o que é os reagentes e houve uma consulta também de mercado e os valores estão mais acentuados. No reservatório do abastecimento de água, 12.000 euros com a manutenção de equipamento. Neste momento, também, há uma conta que está a ser feita, que é o custo, e a mim parece-me que é um custo normal, é a vida. Nós não podemos querer hectares e reservatórios e depois também não ter, naturalmente, que assegurar a sua manutenção. Mas a manutenção de hectares e de reservatório em custos energéticos, em custos de pessoal de funcionamento e em custos químicos, reagentes e não só, tem um valor supletivo. É também a intenção do Executivo que para mitigar o que é a parte energética, pelo menos, ser feita a parte de energia fotovoltaica, de forma a mitigar o que são os custos e as despesas energéticas. Com os reagentes, infelizmente, não vai ser para já possível. Temos também os equipamentos desportivos, que é o campo sintético, que era já para avançar nesse sentido, porque o valor de energia fotovoltaica, não tem falta para o procedimento, que na informação que veio, por lapso, e, portanto, nós, naturalmente, assumimos isso, veio o valor, sem estar contemplado o valor do IVA. E, portanto, o procedimento para acelerar tinha que vir, naturalmente, a reunião de Câmara para ratificar. Entretanto, como sabem, já começou o concurso, já está público, no portal base já está aberto o concurso, daí a ratificação, e peço a vossa compreensão para isso, que tem a ver mais até com isso e com os incêndios de 2024. A primeira dos incêndios de 2024 e esta do sintético. O resto, eventualmente, podia ter guardado um pouco mais, mas havia necessidade, e já que mexemos na alteração, aproveitamos, também não tem nada aí, digo eu, de grande problema, e, portanto, deixava-vos à consideração, discussão e ratificação. Não sei se algum dos senhores vereadores quer fazer alguma... Senhora vereadora Sofia Relvas. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

--- - Muito rápido. Nada a opor à movimentação qualitativa que aqui está em questão. Não posso deixar de destacar o que já disse, já não sei em que alteração orçamental é que foi que



Reunião de 24/04/2026

veio para a ratificação, que quando da revisão orçamental no início do ano para inserir o saldo de gerência, portanto, aquando da primeira revisão orçamental do orçamento de 2026 acrescentou, se não me engano, 400 ou 500 mil euros, no aluguer de contentores, e agora tem reduzido, e bem, porque se eles não são precisos para isso, mas, volto a reafirmar, as alterações orçamentais, as revisões orçamentais são para ter o orçamento para acorrer às necessidades, mas não são para fazer estas movimentações que, no fundo. Porque depois o Senhor Presidente justifica-as sempre, cada vez que as faz, mesmo que depois venha, e o depois não é propriamente seis meses depois, é se preciso for na reunião de Câmara seguinte ou no mês seguinte. Atenção, é uma avaliação totalmente qualitativa, ela não vale de mais nada, assim como também a própria alteração orçamental vem para a ratificação. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Mas é a figura de alteração orçamental que lhe faz confusão? -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Não, não, aqui nada que me faz confusão, só estou mesmo a realçar que aquilo que foi argumentado de reforço de verba no início do ano numa revisão orçamental em fevereiro já é a segunda vez que é retirado para outra afetação. É um comentário qualitativo.-----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Sim. Só para dizer, em termos do que o Senhor Vereador Manuel Marques, peço desculpa, não sei se... só para falar na questão do comentário qualitativo, também vou fazer um comentário qualitativo. As alterações orçamentais, em um ponto de verdade, existem e têm que ser realizadas. Quando têm a ver com candidaturas incorporá-las, vejam bem o que nós já falámos hoje. Falámos de uma questão de estar contemplado num orçamento verbas para candidaturas que depois não são concretizadas e têm um grau de execução menor e, portanto, é hábil de ser suscetível de ser criticado. Simultaneamente, todas as candidaturas que vão aparecendo, e não estão no orçamento, porque não estavam, ou não tinham mesmo dotação e no decorrer da candidatura tivemos um aviso a dizer que havia a possibilidade de nos candidarmos. Quando foi das escolas, nós fizemos uma atualização, porque quando abriu era só para edificar e depois houve outra para o equipamento imobiliário e nós fomos lá. E aí o que eu quero dizer, independente... Se tiver que trazer as alterações orçamentais e revisões aqui e se isso significar maior participação financeira, maior dotação financeira de fundos, eu estou tranquilo quanto a isso. Ora... entendi muito bem. O entendimento foi ao contrário. Portanto, quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento Municipal n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 5, do ano de 2026. -----

4.3.REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ANO DE 2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente: -----

Também a candidatura, deixa-me só abrir aqui. Portanto, as seguintes receitas têm a ver com o Fundo de Emergência Municipal, no montante de 118.219.7 euros correspondente ao reforço da participação financeira atribuída de 85% para 100%. É uma boa notícia. Tem que ser feito isso porque a participação inicial é de 85% e passou para 100% do valor do investimento elegível no âmbito da ocorrência dos incêndios e conforme o despacho número 4021 de 2026 de 27 de março de 2026. Ou seja, é obrigatório fazer revisão. É uma boa notícia que a participação sobe de 85% para 100%. Portanto, o valor elegível total foi de 788.127,13 euros para o qual já havia sido aprovado e já paga com participação 669.908.6 euros

A outra questão tem a ver com já falámos aqui do protocolo com a GNR que trouxemos na reunião de Câmara da semana passada, na reunião passada, na anterior. E, portanto, para abriremos o procedimento temos que ter dotação da mesma forma que nós falámos funcionam como fundo estrutural nós assumimos isso, mas temos naturalmente não estava no orçamento, porque apareceu agora é só oportunidade, mas tem que ir e tem que ser através da figura de revisão orçamental. Temos então as despesas inscritas na GOP agora, a reparação de infraestruturas do posto territorial GNR no valor de 127.200 euros o leasing do automóvel acabámos de falar no valor 16.000 euros para o ano 2026 e inscritos os valores para os anos seguintes total de 7 anos para o total 220.000 euros destinados à aquisição de autocarro, tínhamos falado nisso também e, portanto, os reforços do sobranço foi feito no equilíbrio porque nós tínhamos esta despesa no que foi no campo de receita para equilibrar na regulação urbana do concelho e na rede viária obviamente que pode acontecer é numa alteração futura, poder ser de acordo com a gestão, vir a proposta da alteração para outro valor, mas foi aqui nestas rubricas que foi deixado senhores vereadores se vos aprouver dizer alguma coisa ou colocar alguma dúvida disponha. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Senhor Presidente, este leasing automóvel é o que? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - É o novo autocarro. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Mas vai comprar ou vai fazer um leasing? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Vamos comprar através do leasing. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Desculpe-me, mas respondeu bem, é isso mesmo este valor de 16.000 euros é o valor que vai executar de despesa em 2026 para um contrato de leasing? -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Por isso é que eu estava a falar em relação ao outro autocarro alugado da mesma maneira que ao procedimento ou seja o processo já está instruído precisa de cabimentação para dar celeridade ao procedimento e é feito por leasing, mas tem que ficar já lá contemplado os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Pronto eu acredito que na próxima reunião de Câmara o Senhor Presidente traga estas informações um bocadinho, que é para não ficar aqui nenhuma dúvida. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Não precisa, o leasing até porque uma coisa, Sra. Vereadora, o leasing nós não podemos abrir o procedimento sem vir a reunião de Câmara, portanto sem problema aqui estamos só a cautelar a questão de abrir o procedimento. . -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - O Senhor Presidente depois informará qual é o valor total do contrato de leasing. Não, não, o valor total do contrato de leasing aquilo que aqui está, segundo a sua explicação é o valor, é o custo do leasing a 2026. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Sim, mas o valor que está aí já repercute uma... -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - Não há de ser só este valor, isto é para reforçar uma verba. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Isto é do autocarro, não, não, do autocarro é este valor. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

--- - De autocarro que vai comprar, não é o autocarro que tem alugado neste momento não confundamos as duas coisas. . -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Você que está confundindo tudo. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----



Reunião de 24/04/2026

--- - Não estou nada, a Sra. Vereadora acabou de lhe dizer que os 50 mil euros que tem alugado neste momento eram para metade de um ano escolar e a outra metade é outro valor. Não fui eu que disse isto. Ó Dr. Elsa, eu sei que sim, mas foi isso que disse. O que significa que aquilo que esclareceu, oh Senhor Presidente, é que os 50 mil euros eram relativos a metade do ano escolar foi isso que lhe disse, correto? -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro-----

--- - Metade, metade, de janeiro a junho e depois de julho a dezembro. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas-----

--- - Os 50 mil euros correspondem a quê? A setembro, dezembro? ...-----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro-----

--- - Ao ano escolar anterior e a este que ainda não foi. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas-----

--- - Outra vez, mas não pode ter, não pode ter, em 2025, despesa paga de 2026. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Dr.^a Ana Santos faça-me um favor enviar então um e-mail na segunda-feira com o que eu lhe vou pedir o contrato e o modo que ficou exarado de cumprir do aluguer do autocarro do ano 2025-2026 e no concerne. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----

--- - E quanto pagou por esse aluguer. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas-----

--- - Está no contrato. -----

--- - O Senhor Vereador Dr. ° Manuel Marques: -----

--- - Está no contrato, mas não diz se está liquidado ou liquidado a mais. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- - Ó Dr. Marques, até parece que desculpe para quem sabe disto Então quer dizer? Temos um contrato e temos que pagar desculpe a expressão. De uma forma encapotada ou de outra maneira O que está no contrato não, não, eu estive-lhe a dizer. Que há outras despesas nos transportes escolares que não só o autocarro. Não é que eram 50 mil. Eram 55 ou 13 ou 2. Pronto, para terminar isto, os autocarros. -----

--- - A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas-----

--- - A explicação do Senhor Presidente foi correta, A explicação da Dra. Elsa é que voltou a pôr a dúvida Não foi a explicação dele. -----

--- - O Senhor Presidente: -----

--- -Vai o e-mail, Dra. Ana, na segunda-feira com o autocarro de um ano do aluguer Pronto. Simultaneamente, aquela rubrica, naquela página com aquele valor. Desdobra o que é e envia Certo? Pronto Então, quem vota contra, quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2026, devendo a mesma ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1. RELAÇÃO DE LICENÇAS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu agora vou acelerar o que puder, quando quiserem desacelerar, estejam à vontade, de acordo com os parceiros do serviço. Discussão e aprovação, quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade. De acordo com os parceiros do serviço.-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 17 de março de 2026 e 19 de abril de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE UM PRÉDIO, AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – RUA DO LAGE DO QUARTO, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 05/2024/355 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 05/2024/355, datado de 14/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de retificação destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua Lage do Quarto, n.º 158, em Canas de Senhorim, em que é requerente Sílvio Martins – Cabeça de Casal de Herança. -----
O Senhor Presidente: -----

---- - Ora, o 6.1 é um pedido de retificação de destaque é uma mera retificação de acordo com os parceiros do serviço, não obstaculiza. Quem vota contra, quem se abstém, aprovado por unanimidade. A aprovação do pedido de retificação de destaque da parcela do prédio referenciado na rua Laje do Quarto em Canas de Senhorim.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de retificação de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua Lage do Quarto, n.º 158, em Canas de Senhorim, em que é requerente Sílvio Martins – Cabeça de Casal de Herança, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6299, datada de 14/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.2. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE UM PRÉDIO, AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – RUA CASA DA GUARDA, EM LAPA DO LOBO – PROCESSO N.º 05/2025/350 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 05/2025/350, datado de 13/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de retificação de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua Casa da Guarda, n.º 16, em Lapa do Lobo, em que são requerentes: Maria Helena da Costa Marques Fernandes, César Manuel da Costa Marques, Óscar Fernando da Costa Marques e António Inácio Fernandes Marques. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - O 6.2, rua Casa da Guarda, discussão e aprovação de outro pedido de retificação de destaque. Também de acordo com os serviços também não há nada a obstaculizar, quem vota contra quem se abstém, aprovado por unanimidade.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de retificação de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua Casa da Guarda, n.º 16, em Lapa do Lobo, em que são requerentes: Maria Helena da Costa Marques Fernandes, César Manuel da Costa Marques, Óscar Fernando da Costa Marques e António Inácio Fernandes Marques, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6220, datada de 13/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----



Reunião de 24/04/2026

6.3. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL - LOCAL: RUA PROFESSOR LUIS BRANQUINHO, N.º 23 – LOTE 49, EM NELAS – REQUERENTE: LALIMOZ – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 10/2008/6, datado de 24/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à proposta de retificação de ato administrativo referente à aprovação da alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua Professor Luis Branquinho, n.º 23 – Lote 49, em Nelas, em que é requerente a empresa Lalimoz – Sociedade Imobiliária, Ld.ª. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Proposta de retificação de ato administrativo também de acordo com o que é a informação de serviços, foi votada de acordo com o parecer de serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação de ato administrativo referente à aprovação da alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua Professor Luis Branquinho, n.º 23 – Lote 49, em Nelas, em que é requerente a empresa Lalimoz – Sociedade Imobiliária, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5118, datada de 24/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL - LOCAL: RUA DO PAÇO, URBANIZAÇÃO DO CIPRESTE, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 10/1996/21, - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 10/1996/21, datado de 17/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à proposta de aprovação de alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua do Paço, Urbanização do Cipreste, em Canas de Senhorim. -----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - O mesmo se aplica ao 6.4 que é a alteração do projeto de divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, Rua do Paço, Urbanização do Cipreste em Canas de Senhorim, discussão e aprovação procede de acordo com o parceiro de serviços, quem vota contra quem se abstém, aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aprovação de alteração do projeto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal, com certidão de alteração da propriedade horizontal, sita na Rua do Paço, Urbanização do Cipreste, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com o Processo n.º 10/1996/21 e a informação interna n.º 4477, datada de 17/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.5. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE, NO DIA 02/04/2026, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS -

REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4702, datada de 19/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 02/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/03/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 02/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 6.5 até ao ponto 6.19 são os recintos, licenças, discussão e retificação, aprovação, discussão e retificação ok pronto, portanto quem vota contra quem se abstém, aprovado por unanimidade ia dizer alguma coisa senhor vereador Manuel Marques. Ai, não desculpe, fiquei com a ideia que podia querer dizer alguma coisa, do 6.5 ao 6.18, licenças para recintos improvisados uns para retificação por causa da ata outros por aprovação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 02/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4702, datada de 19/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.6. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE, NO DIA 17/04/2026, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6236, datada de 13/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 17/04/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 17/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 17/04/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6236, datada de 13/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.7. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 07/03/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO CRUZEIRO, N.º 45, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: RECADO FUTURISTA, UNIPESSOAL, LD.ª – ARQUIVO OFICIOSO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 24/04/2026

---- Presente a informação interna n.º 5736, datada de 31/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de arquivo oficioso do pedido da licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 07/03/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Bar “Cruzeiro Bar”, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista Unipessoal, Ld.ª. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de arquivo oficioso do pedido da licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 07/03/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Bar “Cruzeiro Bar”, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5736, datada de 31/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE COM MÚSICA AO VIVO, NO DIA 11/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO CRUZEIRO, N.º 45, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: RECADO FUTURISTA, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5871, datada de 02/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5871, datada de 02/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE, NO DIA 09/05/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO CRUZEIRO, N.º 45, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: RECADO FUTURISTA, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5779, datada de 01/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 09/05/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 09/05/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente

a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5779, datada de 01/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.10. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 04/04/2026, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO ROSSIO, LOTE 3, LOJA 1, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ARMANDO CRUZ, UNIPESSOAL, LD.^a - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4975, datada de 23/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 04/04/2026, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua do Rossio, Lote 3, Loja 1, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Armando Cruz, Unipessoal, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/03/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 04/04/2026, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 04/04/2026, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua do Rossio, Lote 3, Loja 1, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Armando Cruz, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4975, datada de 23/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.11.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE PÁSCOA, NO DIA 04/04/2026, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM AGUIEIRA – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4304, datada de 16/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Baile de Páscoa, no dia 04/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/03/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 04/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Baile de Páscoa, no dia 04/04/2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Agueira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Agueira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4304, datada de 16/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.12.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DA PRIMAVERA, NO DIA 11/04/2026, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO PESO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO – BAIRRO DA IGREJA, EM NELAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5167, datada de 25/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para a Festa da Primavera, no dia



Reunião de 24/04/2026

11/04/2026, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António – Bairro da Igreja, em Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 11/04/2026, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para a Festa da Primavera, no dia 11/04/2026, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António – Bairro da Igreja, em Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5167, datada de 25/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.13. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DA PRIMAVERA, NO DIA 11/04/2026, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO PESO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO – BAIRRO DA IGREJA, EM NELAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5168, datada de 25/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referente à licença para recinto improvisado, para a Festa da Primavera, no dia 11/04/2026, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António – Bairro da Igreja, em Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado, para a Festa da Primavera, no dia 11/04/2026, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Peso, em Nelas, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural de Santo António – Bairro da Igreja, em Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5168, datada de 25/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.14. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – NOITE DE FADOS, NO DIA 11/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS DO MESMO DIA. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA TRAVESSA DA ASSOCIAÇÃO, N.º 1, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DO FOLHADAL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6004, datada de 08/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Noite de Fados, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Sede da Associação, na Travessa da Associação, n.º 1, em Folhadal, em que é requerente a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a

pretensão, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Noite de Fados, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Sede da Associação, na Travessa da Associação, n.º 1, em Folhadal, em que é requerente a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6004, datada de 08/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.15.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – NOITE DE FADOS, NO DIA 11/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS DO MESMO DIA. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA TRAVESSA DA ASSOCIAÇÃO, N.º 1, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DO FOLHADAL – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6007, datada de 08/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Noite de Fados, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Sede da Associação, na Travessa da Associação, n.º 1, em Folhadal, em que é requerente a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Noite de Fados, no dia 11/04/2026, das 21:00 horas às 24:00 horas do mesmo dia, na Sede da Associação, na Travessa da Associação, n.º 1, em Folhadal, em que é requerente a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6007, datada de 08/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.16.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ESPECTÁCULO DE TEATRO, NOS SEGUINTE DIAS: 10/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS; 11/04/2026, DAS 16:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS; 13/04/2026, DAS 10:40 HORAS ÀS 11:40 HORAS E DAS 14:15 HORAS ÀS 15:15 HORAS; 14/04/2026, DAS 10:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS E DAS 11:15 HORAS ÀS 12:15 HORAS; 16/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS E 17/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS. LOCAL: BALNEÁRIO DOS INGLESES, NA RUA DO FREIXIEIRO, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6105, datada de 09/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Espectáculo de Teatro, nos seguintes dias: 10/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas; 11/04/2026, das 16:00 horas às 17:00 horas; 13/04/2026, das 10:40 horas às 11:40 horas e das 14:15 horas às 15:15 horas; 14/04/2026, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 11:15 horas às 12:15 horas; 16/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas e 17/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas, sito no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos dias: 10/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas; 11/04/2026, das 16:00 horas



Reunião de 24/04/2026

às 17:00 horas; 13/04/2026, das 10:40 horas às 11:40 horas e das 14:15 horas às 15:15 horas; 14/04/2026, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 11:15 horas às 12:15 horas; 16/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas e 17/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Espectáculo de Teatro, nos seguintes dias: 10/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas; 11/04/2026, das 16:00 horas às 17:00 horas; 13/04/2026, das 10:40 horas às 11:40 horas e das 14:15 horas às 15:15 horas; 14/04/2026, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 11:15 horas às 12:15 horas; 16/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas e 17/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas, sito no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6105, datada de 09/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.17. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ESPECTÁCULO DE TEATRO, NOS SEGUINTE DIAS: 10/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS; 11/04/2026, DAS 16:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS; 13/04/2026, DAS 10:40 HORAS ÀS 11:40 HORAS E DAS 14:15 HORAS ÀS 15:15 HORAS; 14/04/2026, DAS 10:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS E DAS 11:15 HORAS ÀS 12:15 HORAS; 16/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS E 17/04/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS. LOCAL: BALNEÁRIO DOS INGLESES, NA RUA DO FREIXIEIRO, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6106, datada de 09/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Espectáculo de Teatro, nos seguintes dias: 10/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas; 11/04/2026, das 16:00 horas às 17:00 horas; 13/04/2026, das 10:40 horas às 11:40 horas e das 14:15 horas às 15:15 horas; 14/04/2026, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 11:15 horas às 12:15 horas; 16/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas e 17/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/04/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Espectáculo de Teatro, nos seguintes dias: 10/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas; 11/04/2026, das 16:00 horas às 17:00 horas; 13/04/2026, das 10:40 horas às 11:40 horas e das 14:15 horas às 15:15 horas; 14/04/2026, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 11:15 horas às 12:15 horas; 16/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas e 17/04/2026, das 21:00 horas às 22:00 horas, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6106, datada de 09/04/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.18.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 21/03/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, EM NELAS – ARQUIVO OFICIOSO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5733, datada de 31/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de arquivo oficioso do pedido da licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 21/03/2026, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, na Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, em Nelas.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de arquivo oficioso do pedido da licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 21/03/2026, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, na Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, em Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5733, datada de 31/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.19. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS – TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS À EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – LOCAL: VALE DE MADEIROS – REQUERENTE: SPORT VALE DE MADEIROS E BENFICA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5565, datada de 30/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes às taxas urbanísticas relativas à emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, em que é requerente o Sport Vale de Madeiros e Benfica.-----

---- O Senhor Presidente: -.-----

---- - O ponto 6.19 - Pedido de isenção do pagamento de taxas municipais taxas urbanísticas de dispensa de utilização para o Sport Vale de Madeiros e Benfica é um procedimento habitual de ajuda às instituições. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes às taxas urbanísticas relativas à emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, em que é requerente o Sport Vale de Madeiros e Benfica, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5565, datada de 30/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. --

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025,



Reunião de 24/04/2026

que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
